



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**  
**Ata da 32ª reunião, realizada em 6 de julho de 2022**

1 Em 06 de julho de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela  
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
5 (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o  
6 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares, representante da SEMAD.  
7 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de  
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Diego Otávio  
9 Portilho Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
10 (SEDE); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação  
11 (SEE); Andréa Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de  
12 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Fúlvio Rodriguez Simão, da  
13 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Antônio  
14 Augusto do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Capitã  
15 Ludmila Diniz Ferreira Sales, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
16 (PMMG); Leonardo José Resende Teixeira, do Conselho Regional de  
17 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Marques  
18 Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Eduardo  
19 Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).  
20 Representantes da sociedade civil: Lidiane Carvalho de Campos, da  
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Henrique  
22 Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
23 Minas Gerais (FAEMG); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do  
24 Mercado Imobiliário (CMI/MG); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e  
25 Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (OCEMG); Junio  
26 Magela Alexandre, da ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do  
27 Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando  
28 Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do  
29 Planeta; Cacilda Nacur Lorentz, da Universidade do Estado de Minas Gerais  
30 (UEMG); Miguel Ângelo Andrade, da Sociedade Mineira de Cultura – SMC  
31 / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Bruna  
32 Torlone Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (AMPEA). **1**

33 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
34 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Vítor Reis Salum  
35 Tavares declarou aberta a 32ª reunião da Unidade Regional Colegiada  
36 Central Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
37 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
38 “Bom, então, bom dia novamente senhores conselheiros. É um prazer estar  
39 novamente com os senhores presidindo essa reunião da URC Central.  
40 Executado o Hino Nacional, declaro efetivamente aberta a nossa 32ª  
41 reunião ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana  
42 desse Conselho Estadual de Política Ambiental. Vamos para o nosso item  
43 3 da pauta ‘Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais’. Do ponto de  
44 vista institucional, a gente não tem nenhum ponto para fazer comunicação,  
45 mas como de costume, abro a palavra para todos para que possam fazer as  
46 explanações que julgarem pertinentes.” Conselheiro Fernando Benício de  
47 Oliveira Paula: “Senhor presidente, Fernando Benício, Zeladoria do  
48 Planeta.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Fernando, fique à  
49 vontade.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Bom dia a todos  
50 os conselheiros. Bom dia a equipe técnica. Eu queria aproveitar essa  
51 oportunidade para convidar a todos a participação do nosso evento agora  
52 do dia do protetor de florestas. A Zeladoria do Planeta irá realizar nessa data  
53 tão significativa uma caminhada ecológica dentro do nosso projeto de  
54 educação ambiental através do esporte no Parque Estadual da Serra do  
55 Rola Moça no dia 17, domingo, às 7 horas da manhã. O evento promove  
56 justamente, esse projeto promove justamente tentar interagir o ser humano  
57 ao meio natural de forma equilibrada e sustentável e também auxiliando no  
58 convívio harmônico com as nossas unidades de conservação. Então, ficam  
59 todos convidados a essa participação. Eu aproveito o ensejo, senhor  
60 presidente, para também já fazer uma consulta preliminar à presidência da  
61 casa, já que hoje nós temos em pauta o processo referente à Coca-Cola  
62 Femsa do Brasil e a gente tem já há alguns anos um apoio da empresa para  
63 os nossos projetos, inclusive esse da educação ambiental através do  
64 esporte, e aí eu faço a consulta à presidência se existe algum impedimento  
65 na questão da votação do processo. Muito obrigado.” Presidente Suplente  
66 Vítor Reis Salum Tavares: “Fernando Benício, impedimento são de ordem  
67 mais objetiva, assim a gente geralmente tem uma vinculação mais estrita.  
68 No caso, poderia existir uma suspeição por conta de algum contrato, alguma  
69 coisa nesse sentido, mas isso também acaba sendo uma situação de cunho  
70 mais subjetivo. Assim, eu recomendo que você faça uma avaliação no  
71 sentido de verificação de declaração de suspeição. Acho que o impedimento  
72 direto não existe, porque aqueles pontos que existem lá de impedimento são

73 um rol um pouco mais taxativo, mas a suspeição acaba gerando um vínculo  
74 com os empreendimentos que estão aqui e se você considera que esse  
75 vínculo tem algum tipo de ação que possa vincular aí algum tipo de ação, a  
76 melhor opção talvez seja realmente declarar a suspeição nesse ponto e  
77 deixar que transcorra esse processo sem a participação para evitar qualquer  
78 tipo de nulidade, alguma coisa desse tipo no processo futuro. Então, aí fica  
79 a critério de você e no momento da votação eu peço que você justifique essa  
80 situação. Pode ser?” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula:  
81 “Muito obrigado, senhor presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
82 Tavares: “Perfeito. Agradeço a você, Fernando. Mais algum conselheiro  
83 quer fazer o uso da palavra? Não tendo nenhum conselheiro que queira  
84 fazer o uso da palavra, eu vou passar para o nosso item 4.” Conselheiro  
85 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Vítor, o meu microfone está dando  
86 problema aqui. Bom dia. Desculpa.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
87 Tavares: “Imagina, Eduardo. Fique à vontade.” Conselheiro Eduardo  
88 Machado de Faria Tavares: “Eu só estou com uma confusão mental aqui  
89 que eu não sei se é da Covid. Eu não tive Covid não, mas eu não sei se é  
90 da Covid. Assuntos da Vallourec nós vamos tratar na URC ou na CNR?  
91 Você saberia me esclarecer? É na CNR, não é?” Presidente Suplente Vítor  
92 Reis Salum Tavares: “Eu acredito que seja na CNR.” Conselheiro Eduardo  
93 Machado de Faria Tavares: “É recurso.” Presidente Suplente Vítor Reis  
94 Salum Tavares: “Recurso então com certeza é na CNR, porque aqui na  
95 nossa pauta hoje nós não temos nenhum processo da Vallourec.”  
96 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Não é na pauta. Eu  
97 coloquei aqui na minha pauta, eu coloquei aqui uma pergunta a você a  
98 respeito disso. Mas eu tinha a impressão que era CNR mesmo, por ser  
99 recurso de auto de infração.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
100 “Recurso de auto de infração aí vai ser na CNR, que aí a primeira decisão  
101 vem para cá e a segunda vai para a CNR.” Conselheiro Eduardo Machado  
102 de Faria Tavares: “Obrigado, Vítor. Desculpa aí a delonga.” Presidente  
103 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Não. Imagina. Sem problema algum.  
104 Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo nenhuma  
105 manifestação, vou proceder para o item 4 da nossa pauta, exame da ata da  
106 31ª reunião ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana  
107 desse Copam.” **4) EXAME DA ATA DA 31ª REUNIÃO.** Aprovada com  
108 alterações por unanimidade a ata da 31ª reunião da Unidade Regional  
109 Colegiada Central Metropolitana, realizada em 01 de junho de 2022. Votos  
110 favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, MPMG,  
111 Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, IHMbio,  
112 Associação Zeladoria do Planeta, PUC Minas e Ampea. . Abstenção (1

113 voto): Uemg. Ausências (3 ausências): PMMG, Crea/MG e Ponto Terra.  
114 Justificativa de abstenção. Conselheira Cacilda Nacur Lorentz: “Eu tive  
115 dificuldade de entrar. Entrei tem exatamente acho que uns três minutos.  
116 Nesse momento então, eu vou me abster, porque eu não consegui  
117 acompanhar a leitura.” Manifestações que antecederam a votação da ata.  
118 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Existe algum destaque na  
119 ata que foi enviada previamente aos conselheiros ou podemos proceder a  
120 votação?” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Bom dia, presidente.  
121 Lidiane, Fiemg.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não,  
122 Lidiane.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Eu gostaria de fazer  
123 pequenas sugestões de alteração. Posso falar as linhas?” Presidente  
124 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Pode, por gentileza. Por gentileza, vou  
125 pedir o pessoal para espelhar a ata para ficar de uma maneira mais clara.  
126 Está carregando. Deu certo. Pode falar as linhas, Lidiane.” Conselheira  
127 Lidiane Carvalho de Campos: “Linha 903. Esse ‘que a gente possa’, ele  
128 pode ser excluído.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “É  
129 alinhar e ter a melhor solução para esse processo. É isso?” Conselheira  
130 Lidiane Carvalho de Campos: “Isso. O ‘que’ também. Linha 1237. Antes do  
131 ‘exatamente’, inclui, por gentileza, ‘este foi’. Não. Antes do ‘exatamente’. Aí,  
132 depois da Fiemg uma vírgula, exclui o ‘de’ e acrescenta, por gentileza, ‘que  
133 entende que esta é a’. Beleza. E, por último, linha 1309. Engraçado. Para  
134 mim apareceu como 1309, mas acho que foi porque fizemos as alterações  
135 lá em cima, não é? 1.310 aí agora. Antes, aí está assim: acesso do  
136 conteúdo. Tira o ‘do’ e coloca ‘ao conteúdo’, por gentileza. Só essas  
137 considerações, presidente. Obrigada.” Presidente Suplente Vítor Reis  
138 Salum Tavares: “Perfeito, Lidiane. Acho que não tem nenhum tipo de  
139 alteração material na ata, somente correções. Questiono aos conselheiros  
140 se tem mais algum destaque em relação ao documento que foi previamente  
141 encaminhado aos senhores. Não tendo nenhum destaque, eu peço à equipe  
142 de apoio que proceda o espelhamento da nossa planilha de votação.” **5)**  
143 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO**  
144 **PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**  
145 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
146 **SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE**  
147 **REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM**  
148 **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**  
149 **BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO**  
150 **AMBIENTAL: 5.1) Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. -**  
151 **Itabirito/MG - PA/Nº 09020000135/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0062224/2020-**  
152 **07 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com**

153 **destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4400 ha - Área**  
154 **Passível de Aprovação: 0,4400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
155 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e**  
156 **Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -**  
157 **Área Requerida: 1,9600 ha - Área Passível de Aprovação: 1,9600 ha.**  
158 **Apresentação: URFBio Centro Sul.** Intervenção ambiental aprovada por  
159 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis (16 votos): Seapa,  
160 Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea/MG, Prefeitura de Belo  
161 Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Uemg, PUC Minas e Ampea. Votos  
162 contrários (2 votos): MPMG e IHMbio. Suspeição/Impedimento (1 voto):  
163 Associação Zeladoria do Planeta. Ausência (1 ausência): Ponto Terra.  
164 Justificativas de votos contrários: Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
165 “Voto contrário, conforme exposto no relato de vistas, ora reiterado.”  
166 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Contrário,  
167 senhor presidente, baseado no não atendimento do pedido deste  
168 conselheiro. Como não estou de acordo com isso, eu voto contrário.”  
169 Debates que antecederam a votação do processo: Presidente Suplente  
170 Vítor Reis Salum Tavares: “E aí, voltamos para nossa pauta deliberativa em  
171 discussões no item 5.1 e item 5.2. Na minha lista aqui de retorno de vistas,  
172 a gente está com o doutor Lucas, Lidiane, Fiemg, Adriano Manetta, CMI,  
173 Heleno Maia, IHMbio e Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Então eu  
174 vou abrir a palavra seguindo a minha lista aqui. Doutor Lucas, fica à vontade  
175 para fazer uso da palavra.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,  
176 Ministério Público. Obrigado, senhor presidente. A minha manifestação vai  
177 ser muito sucinta, porque já feitas todas as considerações que reputávamos  
178 pertinentes no relato de vistas encaminhado a este colegiado e  
179 disponibilizado na página da reunião na internet. Basicamente o Ministério  
180 Público identificou no caso dois impeditivos ao deferimento do pleito. O  
181 primeiro deles é na nossa visão uma contrariedade ao disposto no artigo 17  
182 da lei da Mata Atlântica, na lei 11428/2006, que exige que a área de  
183 compensação possua as mesmas características ecológicas da área objeto  
184 de supressão. O decreto que regulamenta a lei da Mata Atlântica, o decreto  
185 6.660/2008, ele permite que uma das modalidades de compensação seja a  
186 destinação de área em unidade de conservação, como é muito feito, é muito  
187 visto neste próprio órgão colegiado. E o decreto, nesse ponto, ele é silente,  
188 ele nada diz, o decreto federal, ele nada diz sobre a questão das  
189 características ecológicas ou equivalentes ecológicas, mas, na nossa visão,  
190 nos parece evidente que essa característica, essa semelhança das áreas  
191 no que tange às suas características deve existir, uma vez que a lei federal,  
192 ou seja, o ato hierarquicamente superior prevê essa necessidade de

193 maneira indistinta, sem fazer distinção entre a modalidade de compensação.  
194 Mas, por sua vez, o decreto estadual de Minas Gerais, quando ele dispõe  
195 sobre essa modalidade de compensação, ele acrescenta nesse item a  
196 expressão ‘independentemente das características ecológicas’, inovando  
197 em relação ao decreto federal e, na nossa visão, contrariando o disposto no  
198 artigo 17 da Lei Federal 11428/2006. Portanto, nesse caso concreto foi  
199 ressaltado, de acordo com a nossa equipe de apoio foi ressaltado, foi  
200 identificado que não há essa mesma característica ecológica na área que  
201 está sendo objeto de compensação em relação a área objeto de supressão.  
202 Esse é o primeiro impeditivo e o segundo é a contrariedade ao artigo 11 da  
203 lei da Mata Atlântica em virtude de, salvo melhor juízo que eu estou abrindo  
204 aqui, mas em questão de situar-se no entorno de unidade de conservação.  
205 Então, são esses os dois pontos que o Ministério Público levantou. Eu fiz  
206 um brevíssimo resumo, mas de maneira mais detalhada isso foi exposto no  
207 parecer de vistas e informando ainda que a questão foi previamente  
208 discutida com Promotor da Comarca de origem que anuiu com a votação  
209 deste representando o Ministério Público nesta oportunidade, de modo que  
210 o encaminhamento pelo Ministério Público será pelo indeferimento, ou seja,  
211 o contrário ao parecer do órgão ambiental. Data máxima vênua a posição  
212 contrária. É isso, senhor presidente. Obrigado.” Presidente Suplente Vítor  
213 Reis Salum Tavares: “Obrigado a você, Doutor Lucas. Os registros estão  
214 postos aí. Eu acho que é uma posição consolidada, mas ainda a gente vai  
215 trazer a possibilidade de inscritos e da equipe técnica para poderem fazer a  
216 sua manifestação. Seguindo a minha lista aqui, Lidiane, Fiemg, fique à  
217 vontade para fazer uso da palavra.” Conselheira Lidiane Carvalho de  
218 Campos: “Obrigada, presidente. Lidiane, Fiemg. O nosso relato de visitas  
219 foi feito de forma conjunta com o conselheiro da Câmara do Mercado  
220 Imobiliário e também foi disponibilizado aos conselheiros tempestivamente  
221 no site do órgão ambiental. Também vou fazer uma apresentação bem  
222 sucinta aqui. Só queria enfatizar que essa segunda análise que a gente fez  
223 do processo, ela confirma o primeiro entendimento que tivemos que a Spal  
224 atende todas as exigências legais e por isso, o nosso relato de vistas, ele  
225 sugere o deferimento, conforme o parecer do órgão ambiental. Eu queria  
226 também dar um destaque para o ganho ambiental dessa intervenção, uma  
227 vez que a intervenção proposta, ela vai acontecer na faixa de domínio de  
228 uma rodovia já existente, já em operação que se encontra antropizada e a  
229 proposta de compensação, ela se dará dentro de uma unidade de  
230 conservação de proteção integral numa proporção cinco vezes maior do que  
231 a exigida por lei. A exigência legal é de 2 para 1 e a compensação proposta  
232 pelo empreendedor é 5 para 1. Então, a gente tem um ganho ambiental

233 nessa proposta de compensação. São esses destaques, presidente. Eu  
234 gostaria só de passar a palavra para o conselheiro da CMI que fez o relato  
235 de vistas conjunto com a Fiemg.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
236 Tavares: “Obrigado, Lidiane. O próximo na lista realmente é o Hécio, CMI,  
237 que está representando a CMI hoje. Eu vou perguntar, caso queira fazer  
238 alguma complementação, fique à vontade, Hécio?” Conselheiro Hécio  
239 Neves da Silva Júnior: “Obrigado, senhor presidente. Obrigado, Lidiane. A  
240 Lidiane, ela abordou os principais aspectos, mas como é um parecer de  
241 vistas conjunto, eu só queria acrescentar que se trata de uma obra que visa  
242 ali uma segurança de tráfego. Assim, a segurança é do motorista que faz  
243 esse trânsito assim diariamente. Parece ali que a gente está fazendo uma  
244 obra preservando a vida, uma melhor trafegabilidade no local e para esses  
245 trabalhadores que estão diretamente fazendo aquela manobra e aquele  
246 retorno. Então assim, como ela bem falou, já existe o ganho ambiental e  
247 assim, é relativamente uma intervenção pequena para o benefício maior que  
248 é o benefício da segurança e da vida daqueles carreteiros, daqueles  
249 trabalhadores que trafegam por aquela região. É basicamente isso.  
250 Obrigado.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado,  
251 Hécio. Eu agradeço a manifestação. Seguindo os relatos, vou abrir a  
252 palavra ao conselheiro Heleno Maia do IHMbio. Conselheiro Heleno, fique à  
253 vontade para fazer uso da palavra.” Conselheiro Heleno Maia Santos  
254 Marques do Nascimento: “Senhor presidente, ao analisar atentamente os  
255 autos, o qual eu pedi vistas, ficou evidenciado aí que eu estou de acordo  
256 com o parecer único. Por esse motivo, eu não emiti nenhum relato de vistas,  
257 por concordar expressamente com o conteúdo do parecer único. É o que eu  
258 tenho a dizer, senhor presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
259 Tavares: “Obrigado, conselheiro. Conselheiro Fernando Benício da  
260 Zeladoria do Planeta, fique à vontade para fazer o uso da palavra.”  
261 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente,  
262 Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Nós pedimos vistas, fizemos uma  
263 visita técnica e apesar de o jurídico, já informo a todos os demais  
264 conselheiros que o jurídico nos aconselhou pela suspeição no processo de  
265 votação, mas eu apresento o relato de vistas e agradeço a equipe de apoio  
266 que aí está apresentando. Nós fomos até o local, solicitamos essa visita  
267 técnica. Fomos acompanhados pela equipe relatada muito qualificada,  
268 todos os membros da Coca-Cola Femsa do Brasil aí representando a Spal  
269 Indústria Brasileira de Bebidas incluindo as empresas terceirizadas que vão  
270 estar também participando do processo. Peço para subir. O relato de vistas,  
271 eu queria primeiro já pedir, pode subir mais por favor. É descer para  
272 continuidade, página 2. Estão aí os registros. Eu queria agradecer a

273 empresa por ter adotado todas as medidas de segurança contra o  
274 Coronavírus. Foi muito importante todos esses processos de segurança  
275 para que a gente tenha garantida a nossa integridade. Seguindo aí para  
276 baixo, pode-se observar o local, primeiro uma reunião na empresa e o local  
277 da rodovia. Ao lado aqui direito da imagem, nós temos a Mata Atlântica que  
278 não aparece de fato no registro fotográfico, mas ela fica à direita da foto  
279 número 3. Próxima página, por favor. Nós consideramos que a intervenção  
280 na BR-040, ela realmente é necessária para garantir a segurança  
281 principalmente dos usuários que fazem um retorno para acessar a empresa.  
282 Realmente aquela parada, ela coloca em risco os usuários e a vida humana.  
283 O projeto, ele foi muito bem feito, muito bem elaborado, mas do ponto da  
284 sociedade civil ambientalista, frente à magnitude da empresa, ser uma das  
285 maiores empresas do mundo, deveria ter abarcado, eu coloco como uma  
286 forma de sugestão do ponto de vista colaborativo, deveria ter abarcado aí  
287 programas, como por exemplo a placa asfáltica para a geração de energia,  
288 hoje muito empregada em vários países do mundo, que poderia ter tido a  
289 sua relevância no processo. Mas, voltando aí a análise do processo em si,  
290 por favor a próxima a página. Eu queria no item ponto 1, verificamos  
291 inicialmente junto a empresa a possibilidade de uma alternativa locacional.  
292 Foi relatado que não seria possível, devido aos impactos serem maiores na  
293 questão da unidade de conservação. Onde lê-se Gandarela, por favor leia-  
294 se Moeda. Foi um equívoco de minha parte. Cursos d'água e cavidades. Eu  
295 considero, levo em consideração esse ponto de vista, mas eu gostaria que  
296 a equipe técnica da Supram pudesse falar um pouco sobre esse tema de  
297 uma alternativa locacional, que evitasse a supressão da Mata Atlântica,  
298 dessa faixa de Mata Atlântica, que mesmo com o impacto da rodovia ainda  
299 é muito significativa, sendo esse um bioma realmente muito ameaçado  
300 principalmente em Minas Gerais. Observamos que a equipe responsável e  
301 terceirizados tem total capacidade técnica. Observamos também a  
302 necessidade de realizar o afugentamento de fauna. Estamos sugerindo isso  
303 como uma condicionante, apesar do PUP constar alguns pareceres, mas é  
304 necessário que a gente peça isso, porque foi avistado alguns primatas. E  
305 apesar de estar na rodovia, nas margens da rodovia, nós também humanos  
306 ocupamos as margens da rodovia, eles ocupam as margens da rodovia.  
307 Então, é necessário que se faça realmente o afugentamento dessa fauna.  
308 Eles não sabem das intenções nossas de fazer a supressão. Verificamos a  
309 necessidade também de implementação dos caminhões pipa para que as  
310 partículas em suspensão durante a obra sejam minimizadas e o risco de  
311 acidentes também e o conforto dos usuários possam ser empregados.  
312 Reforçamos a necessidade de implementação direta por parte do

313 empreendedor, apesar de a gente saber que os órgãos de trânsito e os  
314 outros órgãos oficiais fazem a sinalização, mas eu acho que é  
315 extremamente necessário, porque é uma via de intenso uso para o turismo,  
316 intenso uso para as nossas cidades históricas, muito utilizada realmente  
317 para o acesso a nossa capital, que sejam implementadas as ações de  
318 informação pelos veículos de comunicação e outros métodos para que os  
319 usuários possam ser antecipadamente avisados das obras. Sugerimos a  
320 doação de material lenhoso, já que não faz parte do setor o uso desse  
321 material, mas que em casos de doação para o setor público, que conste  
322 nesse termo de doação a garantia de sua não utilização de caráter pessoal  
323 ou particular. Próxima página, por favor. Verificamos que a compensação  
324 será realizada na região de Rio Acima junto ao Gandarela, o que apesar das  
325 considerações do Ministério Público muito relevantes, mas a Zeladoria do  
326 Planeta considera que essa compensação, ela é adequada, principalmente  
327 o seu montante e também agregando valor aquele monumento natural do  
328 Gandarela. Então, mediante o exposto sugerimos pelo deferimento  
329 acompanhando o parecer técnico, mas a gente coloca em discussão de  
330 algumas condicionantes que eu gostaria que esse conselho pudesse levar  
331 em consideração. A primeira seria a instalação de corredor de passagem  
332 para fauna que é fundamental hoje para manter a estabilidade das espécies  
333 que dependem de uma série de recursos naturais específicos, que variam  
334 de cada estação. E a gente vê isso como uma sugestão, dentro da nossa  
335 visão, que nós podemos sempre mais e podemos sempre melhor e eu  
336 acredito que isso também seria agregador de valores tanto para a empresa  
337 quanto para o Estado. Afugentamento da fauna, a dispersão de partículas  
338 por meio de caminhões pipa e realização de comunicação antecipada da  
339 obra junto a sociedade e usuários. É somente isso, senhor presidente. Muito  
340 obrigado.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Agradeço,  
341 Fernando. Nesse contexto das condicionantes, no momento da votação a  
342 gente verifica a situação para fazer a sua votação em separado. Se quiser  
343 já até conseguir um termo de redação da condicionante, pode providenciar.  
344 Para esse item, a gente tem 9 (nove) inscritos para fazer o uso da palavra.  
345 O senhor Lucas Fernandez, Paulo Vitor, Caio Alves, Mário Medeiros,  
346 Eduardo, Michele, Vicente Toledo, Iago Augusto e Paulo Teixeira. Somente  
347 o senhor Lucas Fernandez e o senhor Mário Medeiros assinalaram que iriam  
348 fazer o uso da palavra de forma independente de qualquer manifestação.  
349 Quanto aos outros inscritos, eu questiono se algum deles ainda tem  
350 interesse de realizar o uso da palavra ou não acha pertinente, se acha que  
351 existe a necessidade. Eu vou começar aqui abrindo a fala para o inscrito  
352 Lucas Fernandez. Ele se encontra na sala?” Mário Medeiros/Inscrito:

353 Senhor presidente, Mário falando. Tudo bem? Me desculpa. Poderia só  
354 inverter um pouquinho essa ordem. Ao invés do Lucas, eu poderia só fazer  
355 alguns esclarecimentos iniciais, senhor presidente? Nós estamos falando  
356 pelo empreendedor. Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
357 “Podemos sim, Mário. Então, eu vou abrir primeiramente a palavra para o  
358 Mário Medeiros que vai fazer uso da palavra independente de necessidade.  
359 E aí, senhor Mário, eu alerto ao senhor que o senhor tem 5 minutos para  
360 fazer o uso da palavra, esses 5 minutos são prorrogáveis por mais 1 minuto  
361 a critério dessa presidência e por mais 5 a critério desse conselho. Como  
362 praxe, eu adoto o questionamento para os próprios conselheiros antes  
363 mesmo da palavra, que se tem algum óbice de que seja prorrogado os cinco  
364 minutos aí, para que a gente não tenha que interromper o raciocínio, caso o  
365 senhor precise dessa informação. Algum conselheiro apresenta algum  
366 óbice? Não tendo nenhum óbice, então o senhor vai ter o total de 11  
367 minutos para fazer o uso da palavra, considerando os cinco minutos gerais,  
368 o 1 minuto dessa presidência e mais cinco prorrogados desse conselho. Aí  
369 você pode fazer o uso da palavra já de uma maneira mais direta, sem que  
370 seja interrompido. Vou pedir só pra equipe de apoio ajustar aí os 11, porque  
371 está 5. E aí o senhor pode fazer o uso da palavra.” Mário Medeiros/Inscrito:  
372 Ótimo, senhor presidente. Mais uma vez muito obrigado. Gostaria de iniciar  
373 com as minhas saudações e cumprimentos. Bom dia, senhor presidente.  
374 Bom dia, senhoras e senhores conselheiros e bom dia a todos os demais  
375 presentes. Bom, eu vou tentar ser bem objetivo e sucinto nessa temática.  
376 Não sei se vou precisar dos 10 minutos, mas vamos lá. Meu nome é Mário  
377 Machado, eu sou da assessoria jurídica da Spal e nós temos acompanhado  
378 esse processo desde o início. O objetivo dessa minha fala é muito mais para  
379 apresentar brevemente essa obra, ressaltando que esse processo, ele  
380 avalia a intervenção ambiental para execução do retorno rodoviário e não o  
381 licenciamento ambiental em si. Então eu acho que tem que deixar essa  
382 premissa bem clara e ressaltar, conforme foi dito no parecer único do órgão  
383 ambiental, requerer a aprovação dessa autorização nos termos do parecer  
384 do órgão ambiental. Bom, em relação ao parecer único do órgão ambiental,  
385 nós destacamos que foi uma análise minuciosa do processo, tanto do ponto  
386 de vista técnico quanto do ponto de vista legal do órgão ambiental. Foram  
387 feitas vistorias in loco. Inclusive eu tive a oportunidade de acompanhar uma  
388 delas e ao final o próprio parecer único, o posicionamento do órgão  
389 ambiental opinando pelo deferimento integral do requerimento de supressão  
390 de cobertura vegetal com essas duas condicionantes. Não havendo  
391 condicionantes adicionais, como foi sugerido pela Associação, que é o que  
392 eu vou comentar um pouquinho mais para frente. Bom, agora, por sua vez,

393 em relação ao relatório de vistas do Ministério Público, inicialmente eu  
394 gostaria de externar o nosso profundo respeito e admiração pelo trabalho  
395 que o Ministério Público, que os órgãos do Ministério Público, a equipe  
396 técnica do Ministério Público tem realizado às questões ambientais aqui em  
397 Minas Gerais. Isso é importante deixar claro, porém, assim, em relação a  
398 análise deste relatório sugerindo pelo indeferimento do pleito, data máxima  
399 vênua e com todo respeito possível, nós entendemos tanto do ponto de vista  
400 jurídico como também do ponto de vista técnico, como vai ser apresentado  
401 a seguir pela consultoria técnica especializada que foi contratada pelo  
402 empreendedor especificamente para isso e que eles vão fazer o uso da  
403 palavra também, nós identificamos, assim, salvo melhor juízo, senhores  
404 conselheiros, alguns equívocos e nós vamos passar a apresentar alguns  
405 equívocos agora. Inclusive serão complementados pela equipe técnica que  
406 está participando dessa reunião. Bom, o primeiro ponto, eu vou só fazer uma  
407 inversão, uma pequena inversão na ordem apresentada pelo ilustre  
408 representante do Ministério Público. Eu vou começar em relação a  
409 localização do projeto do retorno e a sua instalação. A concepção desse  
410 projeto levou em conta n variáveis técnicas e também, principalmente, as  
411 ambientais. Inclusive face as unidades de conservação que estão, vamos  
412 dizer, no entorno e fundamenta o ilustre representante do Ministério Público  
413 sobre a eventual vedação prevista no artigo 11, inciso primeiro, alínea D da  
414 lei da Mata Atlântica, porém, assim, nós entendemos que tem do ponto de  
415 vista jurídico a necessidade de complementação de algumas questões  
416 relevantes. A iniciar nossa fundamentação jurídica seria a questão da  
417 previsão normativa da Resolução CONAMA 428/2010 e ela trouxe aquela  
418 questão do licenciamento de empreendimento de significativo impacto  
419 ambiental, que não é o caso, podendo afetar a unidade de conservação. No  
420 artigo 1º, parágrafo segundo, está previsto que dentro de um prazo de cinco  
421 anos aquelas unidades conservação que não tivessem o plano de manejo,  
422 que não for estabelecido uma zona de amortecimento, se estabeleceria uma  
423 faixa de 3 mil metros a partir da unidade conservação, caso a zona de  
424 amortecimento não tenha sido estabelecida. E complementando, então, ou  
425 seja, esse prazo de cinco anos, ele findou-se em dezembro de 2015. Por  
426 sua vez, veio a Resolução CONAMA 473 prorrogando por mais cinco anos.  
427 Então em 2020, entendemos do ponto de vista jurídico, salvo melhor juízo,  
428 que não há nenhuma norma vigente estabelecendo essa regra de transição  
429 da zona de amortecimento com raio de 3 km para a unidade de conservação  
430 que não tiveram seus planos de manejo instituídos. Fazendo a nossa  
431 pesquisa, inclusive a própria área técnica vai nos ajudar nesse ponto,  
432 existem duas unidades de conservação municipais que não foram

433 estabelecidos planos de manejo e que conseqüentemente não foram  
434 estabelecidas zonas de amortecimento. Então não há o que se falar desse  
435 empreendimento afetar zona de amortecimento dessas unidades. Por sua  
436 vez, em relação ao monumento da Serra da Moeda, a própria área técnica  
437 vai nos apoiar, inclusive foi subsidiado nessa decisão deles que nós  
438 estamos apresentando aqui agora, o plano de manejo ele exclui da zona de  
439 amortecimento as áreas urbanas do município de Itabirito. E como vocês  
440 podem ver, ao longo do processo foi identificado a realização da obra, ela  
441 está dentro da faixa de domínio da BR-040 e dentro da área urbana do  
442 município de Itabirito. Sendo que a área urbana do município de Itabirito não  
443 compõe a zona de amortecimento da unidade de conservação Serra da  
444 Moeda, o monumento natural estadual da Serra da Moeda. Então, essa é a  
445 nossa primeira fundamentação em relação ao argumento do Ministério  
446 Público em relação à questão da localização do retorno. Esse é o primeiro  
447 ponto. E passando para o segundo ponto, em relação à proposta de  
448 compensação ambiental da Mata Atlântica, sobre a necessidade de  
449 equivalência ecológica entre a área a ser intervinda e a área a ser ofertada,  
450 eu vou falar bem rápido mesmo, porque quem vai poder complementar  
451 essas questões será a equipe técnica que fez os estudos, mas acho que é  
452 notório para todos que a faixa de domínio da BR-040, ela é uma área  
453 bastante antropizada. Inclusive se vocês puderem ir ao local, vocês vão  
454 perceber o nível de antropização dessa faixa de domínio. Então, essa  
455 equivalência ecológica, a própria empresa, ela está propondo uma  
456 compensação ambiental de uma área quase cinco vezes maior do que  
457 legalmente instituído, dentro de um parque nacional que é o Serra do  
458 Gandarela, que fica localizado em Rio Acima e que tem um ganho ambiental  
459 enorme. Isso vai poder ser aprofundado pela equipe técnica. Bom, agora já  
460 sendo um pouco mais sucinto em relação ao parecer de vista da Associação  
461 Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, que inclusive já sugere pelo  
462 deferimento, a nosso sentir, entendemos que não se aplicam as  
463 condicionantes que foram propostas no parecer de vistas, inclusive já  
464 considerando aquelas regras previstas no decreto 47383, o artigo 28,  
465 determinando que as condicionantes ambientais elas devem ser  
466 proporcionais à magnitude dos impactos. Então, nós estamos falando de  
467 uma intervenção ambiental para execução de um retorno dentro da faixa de  
468 domínio. Então, deixa eu só conferir o meu tempo. O senhor pode me falar,  
469 senhor presidente, só para me ajudar que eu não estou conseguindo  
470 visualizar.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “2 minutos e  
471 meio.” Mário Medeiros/Inscrito: “Ótimo. MUITÍSSIMO obrigado. Então estou  
472 sendo mais breve. Então, essas condicionantes que foram propostas pela

473 Associação, a gente entende que não há proporcionalidade, mesmo porque  
474 a gente não está falando de um processo de licenciamento ambiental e, sim,  
475 de um procedimento de intervenção ambiental, sendo que essa instalação  
476 de corredor de passagem de fauna, a nosso sentir, inclusive vai ser  
477 complementado pela parte técnica, não é uma proporcionalidade, inclusive  
478 a própria concepção do retorno não afetará eventual fauna da região. Acho  
479 que esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, o afugentamento da fauna,  
480 a gente já entende que esse procedimento, ele já é inerente à intervenção  
481 ambiental em si. Isso no PUP e também no PQF tem essas previsões de  
482 afugentamento da fauna. A questão da dispersão das partículas por meio  
483 de caminhões pipa, isso do ponto de vista técnico, a parte de engenharia  
484 civil, essa dispersão de caminhões pipa, isso já está previsto como  
485 compactação do solo. E por fim, a realização da comunicação antecipada  
486 da obra junto à sociedade, como todos sabem quem faz a gestão da rodovia  
487 é a via 040 e no momento do início das obras é celebrado um contrato e  
488 nesse contrato são estabelecidas as regras entre o empreendedor e a  
489 própria gestora da via, que é a via 040, inclusive essa parte de comunicação.  
490 Então, já partindo para as nossas conclusões, nós entendemos que não  
491 deve prosseguir essa manifestação do Ministério Público, esse  
492 posicionamento de indeferimento com base no que apresentamos e também  
493 não devem prosseguir as condicionantes propostas pela Associação. E,  
494 assim, viemos requerer a aprovação da autorização de intervenção  
495 ambiental nos termos do parecer único exarado pelo órgão ambiental. Muito  
496 obrigado a todos. Tenham um bom dia.” Presidente Suplente Vítor Reis  
497 Salum Tavares: “Obrigado, Mário. Vou seguir nossa lista aqui. O Vicente  
498 Toledo manifestou também que quer fazer o uso da palavra. Então, senhor  
499 Lucas Fernandez, nos mesmos moldes do senhor Mário, você terá 5  
500 minutos para fazer o uso da palavra, prorrogável por mais 1 a critério dessa  
501 presidência e prorrogável por mais 5 a critério do conselho. Então, já  
502 questiono o conselho se tem algum impedimento para a gente já prorrogar  
503 esse prazo, para que a gente não corte o raciocínio do senhor Lucas. Não  
504 tendo nenhuma manifestação nesse sentido, a gente vai abrir a palavra para  
505 você. Só um segundo. Então, Lucas, você pode fazer o uso da palavra. Você  
506 vai ter 11 minutos para fazer a sua manifestação. Fique à vontade.” Lucas  
507 Fernandez/Inscrito: “Obrigado senhor presidente. Obrigado a todos. Eu  
508 gostaria de fazer no mesmo molde que o Mário, fazer uma inversão, se o  
509 Vicente puder me antecipar com o mesmo critério e tempo.” Presidente  
510 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Senhor Lucas, já estava aberta a  
511 palavra a você. Teria algum problema de você fazer a manifestação?” Lucas  
512 Fernandez/Inscrito: “Então ótimo. Não tem problema nenhum. Bom dia a

513 todos. A gente, eu pessoalmente participei da construção da fábrica de  
514 Itabirito já em meados de 2012 e 2013 e desde lá a própria 040 quando ela  
515 foi concessionada, ela traz um benefício aos usuários sobre o aspecto de  
516 segurança, sobre o aspecto de qualidade, de usabilidade da via. E essa  
517 obra, ela vem a somar nos aspectos de segurança que a gente entende que  
518 são necessários, não só para nossos funcionários da Spal Coca-Cola  
519 Femsa, mas também para usuários da rodovia e essa obra beneficia a todos  
520 naquela região. Entendemos também que ela soma nos benefícios  
521 antecipados a própria intervenção da concessionária. A gente sabe do plano  
522 de expansão de rodovias junto a via 040, mas sabe que essa obra também  
523 soma adicional às obras que já estavam dentro do per. Sobre as  
524 condicionantes, esse processo de aspersão de água para abaixamento de  
525 pó, isso já é um processo de praxe na construção civil, dado que quando se  
526 inicia o processo de pavimentação, ele calha com a compactação e você faz  
527 isso de forma graduada e controlada para se manter ali os critérios de  
528 compactação de sub base e sub leito para estabilidade da rodovia. Então,  
529 isso já é algo que entendemos que já está dentro do nosso plano de  
530 execução de obras e também já com a experiência de ter feito as  
531 intervenções anteriores. O processo, o próprio projeto, ele contempla duas  
532 partes, ele contempla tanto o retorno que está em pauta agora para ser  
533 executado, quanto as próprias vias de acesso com a passarela que já foram  
534 feitas no passado e que não precisavam de supressão no passado. Mas  
535 deixo aqui aberto a possibilidade de visita dos senhores até o local e  
536 entender que aquela obra realmente beneficia e não vai trazer mais  
537 prejuízos ambientais do que já a instalação da própria 040 e que está  
538 instalado há muitas décadas. Vai trazer um benefício a toda a comunidade.”

539 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Lucas.  
540 Manifestação registrada para os conselheiros. Então, agora vou abrir a  
541 palavra ao inscrito Vicente Toledo. Vicente se encontra na sala?” Vicente  
542 Toledo/Inscrito: “Presidente, me encontro sim. Estou ouvindo bem.”

543 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito, Vicente. Então,  
544 nos mesmos moldes anteriores, Vicente, você tem que 5 (cinco) minutos  
545 para fazer o uso da palavra, prorrogável por mais 1 (um) a critério dessa  
546 presidência e prorrogável por mais 5 (cinco) a critério do conselho.  
547 Considerando a necessidade de fazer o raciocínio de uma maneira  
548 contínua, questiono algum conselheiro se tem algum impedimento de já  
549 conceder os 5 (cinco) minutos necessários ao senhor Vicente. Não tendo  
550 nenhuma manifestação, senhor Vicente, você terá então o total de 11  
551 minutos para fazer o uso da palavra, está bem? Fica à vontade.” Vicente  
552 Toledo/Inscrito: “Obrigado, senhor presidente. Obrigado a todos os

553 conselheiros. Meu nome é Vicente Junior, eu sou engenheiro florestal  
554 responsável pela autoria dos estudos ambientais. Sou funcionário da Brant  
555 Meio Ambiente e gostaria só de esclarecer alguns pontos aqui relacionados  
556 mesmo a parte técnica, a parte da elaboração dos estudos. Com relação ao  
557 PUP, que é o Plano de Utilização Pretendida, realizado dentro desse  
558 processo, a gente esclarece que a área de implantação do retorno, ela não  
559 ultrapassa os limites da faixa de domínio do DNIT. Então, de fato, é uma  
560 área que ela fica estabelecida aí dentro dessa faixa e aí a gente esclarece  
561 a questão das intervenções. Então, para FES inicial, ou seja, floresta  
562 estacional semidecidual é prevista a supressão de 0.27 hectares, para FES  
563 de médio, que é a floresta estacional semidecidual em estágio médio ou  
564 avançado de regeneração é 0.17 hectares e para árvores isoladas, que é  
565 basicamente eucalipto, 1.96 hectares. Portanto, o objeto da compensação  
566 ambiental, ele está relacionado ao FES de médio que é 0.17 hectares de  
567 intervenção em Mata Atlântica. Especificando um pouco a questão do uso  
568 do solo e das condições da área, mostra-se de fato uma área bastante  
569 antropizada. Como eu falei, pertencente a faixa do DNIT, com o domínio de  
570 gramíneas exóticas ao longo de toda a área e também a presença de muitos  
571 vestígios relacionados a antropização, como lixos plásticos e demais  
572 vestígios. Então, de fato, foi proposta a compensação dessa área, a  
573 compensação lá no Parque Nacional da Serra da Gandarela e essa  
574 compensação, ela é uma compensação cinco vezes maior do que essa área  
575 de intervenção em Mata Atlântica, demonstrando, então, um ganho  
576 ambiental significativo relacionado à essa compensação ambiental. Isso  
577 também foi feito esse estudo, foi respeitado a questão da bacia hidrográfica,  
578 da mesma bacia. Então, a gente entende que essa compensação, ela é  
579 bastante efetiva e pode trazer ganhos ambientais significativos para a  
580 sociedade. Também foram feitas as demais compensações pelo PTRF e foi  
581 seguido então todo o TR, todas as especificações técnicas necessárias para  
582 consolidação dos estudos ambientais necessários para esse pedido de  
583 intervenção ambiental. Então, esses são os esclarecimentos relacionados  
584 aos estudos. E um segundo ponto que eu gostaria de comentar é com  
585 relação ao parecer da Zeladoria. Então, só complementar que a questão da  
586 sugestão da condicionante relacionada ao corredor ecológico, ela tem que  
587 ser avaliada com muita cautela, porque a área, ela já é muito fragmentada.  
588 Ela já é uma área que possui um empreendimento, que é a BR-040 que  
589 corta, e esse pedido de intervenção ambiental, ele não vai desconectar  
590 fragmentos, porque a BR-040, ela já faz um corte ali nessa área. Então, o  
591 corredor ecológico, ele não se justifica, porque não há uma  
592 desfragmentação, uma desconexão desses fragmentos. E também, um

593 ponto relevante é que a construção de um corredor ecológico, ele pode  
594 afetar também o outro lado da via, gerando até mais impactos ambientais  
595 para essa área. Bom, então da parte técnica a gente gostaria de esclarecer  
596 isso. Esclarecer mesmo os números e também demonstrar que os estudos  
597 ambientais, eles foram feitos seguindo os termos de referências pertinentes,  
598 tanto da intervenção ambiental, que é o PUP, quanto das compensações. E  
599 também esse esclarecimento principal relacionado ao corredor ecológico.  
600 Aproveito também para agradecer a oportunidade, senhor presidente.  
601 Obrigado.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado a  
602 você, Vicente, pelos esclarecimentos. Então, dando seguimento, pessoal,  
603 eu vou questionar novamente se algum dos inscritos que se inscreveram  
604 somente se houver a necessidade, ainda querem fazer o uso da palavra.  
605 Então, Iago Augusto, Paulo Teixeira, Paulo Vítor, Caio Alves, Eduardo e  
606 Michelle. Algum desses inscritos querem fazer o uso da palavra?”  
607 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eu gostaria, presidente.”  
608 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Eu vou voltar agora nos  
609 conselheiros. Então, antes de passar para a equipe técnica para fazer  
610 alguns esclarecimentos, que eu já fiz algumas anotações aqui, eu vou voltar  
611 para os conselheiros para que eles se manifestem para que a equipe técnica  
612 possa fechar a sua apresentação, tentando abordar toda a situação e  
613 qualquer dúvida que porventura possa ser necessária para fins de  
614 esclarecimentos aos conselheiros. Eduardo, fique à vontade.” Conselheiro  
615 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Na verdade, não é exatamente sobre  
616 a Spal. É mais com o doutor Lucas. Doutor Lucas, eu não vou lembrar aqui  
617 agora o momento, mas a Gerdau, quando ela comprou aquelas minerações  
618 no Lopes, o Ministério Público a chamou para fazer um termo de  
619 ajustamento de conduta e ela, no meio da negociação, entrou com uma  
620 ação no Tribunal de Justiça e o Ministério Público então se afastou. A  
621 decisão foi contrária à Gerdau, a Gerdau buscou o Ministério Público e  
622 fizeram um termo de ajustamento de conduta. Eu me lembro bem que, entre  
623 outras coisas, existia no termo de ajustamento de conduta, a cláusula da  
624 criação da estrada parque. Então, eu gostaria apenas de solicitar ao senhor  
625 junto à equipe do Caoma ou os técnicos do Ministério Público, se essa  
626 estrada parque, ela chegaria até esse ponto onde está sendo proposto esse  
627 cruzamento, essa obra, essa intervenção e se ela chegar, de que forma que  
628 poderia ser conciliado os dois projetos. Então, é mais uma pergunta, Vítor,  
629 ao doutor Lucas, que não precisa ser respondida agora, naturalmente, mas  
630 que dentro desse processo, isso seja verificado se realmente está  
631 atualizado, se isso está vigente, se está sendo cumprido de alguma forma  
632 ou se já foi substituído por um outro termo de ajustamento de conduta, que

633 eu não tenho conhecimento. É só isso. Obrigado.” Presidente Suplente Vítor  
634 Reis Salum Tavares: “Obrigado a você, conselheiro Eduardo. O conselheiro  
635 Fernando Benício tinha levantado para fazer o uso da palavra. Antes de abrir  
636 para o doutor Lucas, questiono se ele quer fazer realmente o uso da  
637 palavra.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Presidente, eu  
638 dou-me por satisfeito com a pergunta feita pelo nosso colega Eduardo,  
639 porque se referia ao mesmo tema. Obrigado.” Presidente Suplente Vítor  
640 Reis Salum Tavares: “Ok. Doutor Lucas, como o senhor foi citado, o senhor  
641 quer fazer algum esclarecimento? Não sei se às vezes é possível fazer essa  
642 afirmação nesse momento, mas aí fique à vontade.” Conselheiro Lucas  
643 Marques Trindade: “Lucas, Ministério Público. Obrigado, senhor presidente.  
644 Só para não passar em branco e fazer o registro ao colega Eduardo. É que  
645 de fato, de memória, eu não consigo trazer esclarecimentos sobre essa  
646 hipótese, mas diante da sua fala, eu vou levantar essas informações para  
647 fins de prestar as informações devidas.” Presidente Suplente Vítor Reis  
648 Salum Tavares: “Obrigado, doutor Lucas. Agradeço a sua manifestação.  
649 Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra?” Conselheira Lidiane  
650 Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg, presidente. Eu gostaria de perguntar  
651 ao senhor se a gente vai tratar o processo inicialmente e posteriormente  
652 discutiremos as condicionantes propostas pelo conselheiro ou se faremos  
653 tudo nesse momento, porque sobre as condicionantes, eu gostaria de tratá-  
654 las.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “No momento da  
655 votação, a gente vai fazer a votação da inserção das condicionantes em  
656 separado e depois a gente vai votar o parecer. Primeiro, a gente vota a  
657 inserção de condicionantes, porque... Desculpa, o pessoal está me  
658 corrigindo aqui com total razão. Primeiro a gente vota o parecer e aí votando  
659 o parecer, ele está aprovado e depois a gente vota se existe a possibilidade  
660 de inserção de condicionantes. Mas, logicamente, eu vou pedir para a  
661 equipe técnica se manifestar quanto a pertinência das condicionantes. Mas  
662 no momento deliberativo isso já vai estar todo abarcado, Lidiane.”  
663 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Então, o senhor prefere que eu  
664 faça as minhas considerações nesse momento da discussão ou neste  
665 momento?” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Fique à  
666 vontade. Depois eu vou abrir para a equipe técnica também, para já fazer  
667 os esclarecimentos sobre todos os pontos que foram levantados. Então se  
668 você quiser já colocar, fica à vontade.” Conselheira Lidiane Carvalho de  
669 Campos: “Já posso aproveitar então. Inicialmente, eu queria agradecer ao  
670 colega Fernando que foi à campo. Quando algum conselheiro vai a campo  
671 e traz aqui informações mais precisas do processo, ajuda bastante aqui a  
672 discussão. Quanto às propostas de condicionantes apresentadas no relato

673 de vistas da Zeladoria, eu gostaria só de fazer alguns comentários, uma vez  
674 que eu trabalhei por 7 anos em empreendimentos de infraestrutura, em  
675 especial rodovias, então eu me sinto confortável para fazer essas  
676 considerações. Primeiro, ressaltar que a intervenção requerida, embora se  
677 enquadre no código E-01-01-5 da DN 217, que é a implantação ou  
678 duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, o empreendimento Spal,  
679 ele não possui essas atividades como sua atividade principal. Ela é uma  
680 indústria de bebidas, também conhecida como Coca-Cola. O requerimento  
681 de intervenção, como já foi amplamente aqui falado pelos representantes  
682 da empresa, ele se deu exclusivamente devido à necessidade de  
683 intervenção pontual numa faixa de domínio para melhorar a trafegabilidade  
684 e segurança da via BR-040, numa faixa de domínio já antropizada, também  
685 falado anteriormente. Nesse sentido, a Fiemg entende que as sugestões  
686 trazidas pelo conselheiro, elas devem ser tratadas no âmbito da licença  
687 ambiental do operador da rodovia, que pode ser o departamento estadual  
688 ou o nacional, ou até mesmo a concessionária que opera essa rodovia, que  
689 tem o contrato para operar, que é o caso desse processo. Em especial sobre  
690 a condicionante número 1, que sugere a implantação da passagem de  
691 fauna, eu gostaria de aprofundar nessa discussão, porque eu acho que ela  
692 é mais impactante dentre as condicionantes sugeridas pelo conselheiro. As  
693 passagens de fauna, elas são propostas como medidas mitigadoras devido  
694 ao eventual impacto que o empreendimento rodoviário pode trazer à fauna,  
695 como, por exemplo, o atropelamento. E elas devem ser implantadas em  
696 locais adequados para que se obtenha a eficiência desejada para essas  
697 estruturas, para que a gente possa alcançar o objetivo principal, que é  
698 reduzir ou evitar totalmente o atropelamento. Então, a gente precisa  
699 entender aquela área, entender qual a fauna existente, através de um  
700 inventariamento, através de um monitoramento que vai trazer para gente  
701 quais são os hotspots, quais são os pontos mais sensíveis de atropelamento  
702 daquela rodovia, para que a gente tenha assertividade na proposta de  
703 passagem de fauna. Uma outra questão também é que a gente precisa  
704 aprofundar na característica da área, se existe um recurso hídrico no local,  
705 que não é o caso, um fragmento de vegetação, a topografia do terreno, a  
706 geometria da rodovia por questões de segurança. E diversas alternativas de  
707 passagem de fauna podem ser colocadas, pode ser um bueiro seco, pode  
708 ser uma travessia de um recurso hídrico, pode ser um cabeamento por cima  
709 da rodovia. Isso tudo vai depender deste inventariamento e deste  
710 monitoramento que deverá ser feito pelo operador da rodovia e não, nesse  
711 caso aqui, a Indústria de Bebidas Spal. Além disso também... Não. Eu me  
712 contento com essas considerações. Eu não vou colocar aqui outras

713 questões nesse momento. Se for necessário, se for pertinente, a gente  
714 acrescenta no momento da discussão específica das condicionantes. Então,  
715 para concluir a minha fala, presidente, diante dessas informações mais  
716 técnicas aqui da pertinência da implantação principalmente dessas  
717 passagens de fauna, assim como as outras condicionantes sugeridas pelo  
718 conselheiro, eu gostaria de sugerir ao conselheiro que pudéssemos tirar  
719 essas propostas de condicionantes, porque a Fiemg entende que elas não  
720 cabem nesse processo de requerimento pontual de intervenção ambiental e  
721 que elas possam ser tratadas no processo de licenciamento ambiental cuja  
722 titularidade é do operador da rodovia. São essas considerações, presidente.  
723 Obrigada.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado,  
724 Lidiane. Andrea, Seinfra, fique à vontade para fazer o uso da palavra.”  
725 Conselheira Andrea Greiner da Cunha Salles: “Bom dia a todos. As minhas  
726 considerações são no sentido que essa intervenção, para quem conhece e  
727 trafega ali na 040, ela é importantíssima para a região, não só no caso para  
728 o acesso ali à Coca Cola, mas todos que trafegam na 040. E não só essa  
729 intervenção na 040, vão ter que ter outros retornos operacionais dentro  
730 dessa rodovia, visando a segurança viária. Realmente ali é uma região que  
731 está precisando de várias intervenções. E a outra consideração é em  
732 relação a proposição do Fernando Benício da Zeladoria do Planeta, a  
733 respeito da passagem de fauna, porque as passagens de fauna, elas  
734 realmente necessárias, inclusive até a Lidiane colocou muito bem, elas são  
735 necessárias nas rodovias, mas desde que analisadas dentro de um contexto  
736 maior de licenciamento. Então, no caso, que é um retorno operacional  
737 dentro de uma faixa de domínio já antropizada, eu acredito que essa  
738 condicionante, ela realmente não seria válida nesse contexto. Então é essa  
739 a minha consideração para análise de todos os conselheiros. Obrigada.”  
740 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigada, conselheira  
741 Andrea. Fernando Benício, está com a mão levantada, por favor.”  
742 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Fernando Benício,  
743 Zeladoria do Planeta. A gente considera que a passagem de fauna, ela  
744 realmente precisa ser intensificada no estado de Minas Gerais,  
745 principalmente na região metropolitana, onde a gente carece muito desses  
746 instrumentos para a gente fazer realmente a proteção e a viabilidade da  
747 existência de espécies que a gente tem aqui em extinção, como lobo guará,  
748 como várias outras espécies que transitam na nossa região metropolitana,  
749 Gandarela, Moeda, Serra do Rola Moça, em torno do nosso perímetro  
750 urbano. Mas, levando em consideração que a condicionante proposta, ela  
751 realmente vai requerer estudos e isso atrapalharia, de fato, o processo do  
752 empreendimento, que realmente, como a gente pôde constatar, inclusive

753 demonstrado em nosso relatório, que a obra é realmente fundamental para  
754 a viabilidade da segurança do trânsito e a segurança humana, a Zeladoria  
755 do Planeta pede para que seja retirado o pedido de condicionantes nesse  
756 momento. Muito obrigado, senhor presidente.” Presidente Suplente Vítor  
757 Reis Salum Tavares: “Obrigado a você, conselheiro. Eu vou pedir para a  
758 equipe técnica se manifestar e considerando a manifestação do Fernando  
759 Benício pedindo essa retirada das condicionantes que ele inicialmente havia  
760 sugerido, eu questiono aos conselheiros se existe algum óbice à essa  
761 retirada ou se alguém entende que isso deva ser ainda levado a debate,  
762 considerando que o seu requerente fez o pedido de retirada. Então, antes  
763 de eu passar para a equipe técnica para que ela possa se manifestar, eu  
764 questiono se algum conselheiro faz essa manifestação. Heleno Maia, fique  
765 à vontade.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento:  
766 “Senhor presidente, bom dia novamente. Bom dia a todos os conselheiros e  
767 colegas. Senhor presidente, toda vez que vem em baila a esse conselho  
768 algo referente aos animais, algo referente a fauna brasileira, que é hoje  
769 competência do Estado estar fazendo a sua proteção e a sua guarda, a  
770 gente está tendo uma dificuldade enorme. Tudo que se passa aqui é um  
771 momento de discussão, é uma dificuldade tremenda de discutir algum  
772 benefício à fauna. Mesmo o conselheiro Fernando retirando esse ponto de  
773 condicionante, eu quero incluir esse ponto de condicionante com o meu  
774 direito, livre direito de conselheiro deste Comitê, desculpa, deste conselho.  
775 Eu quero manter essa condicionante e só voto favorável se essa  
776 condicionante tiver imposta neste processo. Eu vou pedir também a  
777 inversão da votação. Primeiro se vota a condicionante para depois votarmos  
778 o parecer único, até mesmo para eu basear na minha votação. Porque,  
779 realmente, de fato, nós estamos tendo uma dificuldade muito grande e toda  
780 vez, ainda mais uma entidade que trabalho diretamente com os animais, eu  
781 recebo hoje por dia, senhor presidente, em torno de 40 a 50 animais  
782 atropelados, animais silvestres atropelados. Muitos deles vão a óbito,  
783 porque não tem condição. Muitos animais em extinção, como o lobo guará,  
784 a própria onça que a gente encontra diversas vezes, o tamanduá bandeira  
785 e o tamanduá-mirim. Então, assim, essa passagem fauna, ela sempre foi  
786 muito importante e está sendo implantada, inclusive, pelo nobre Ministério  
787 Público, através da doutora Luciana Imaculada, a proteção da fauna e o  
788 pedido a várias rodovias que se façam a passagem da fauna silvestre.  
789 Então, essa passagem é importante, ela deve realmente se manter essa  
790 condicionante. Eu peço ao pessoal, ao próprio pessoal da Femsa, da Coca-  
791 Cola que aceite essa condicionante, que é algo para demonstrar a sua boa-  
792 fé, a questão ambiental e a questão dos animais também. A gente precisa

793 dessa passagem de fauna. Então, por favor, presidente, eu peço que sejam  
794 votadas primeiro as condicionantes, para depois ser votado o parecer único,  
795 assim, para que eu possa basear o meu voto. Muito obrigado, senhor  
796 presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro  
797 Heleno Maia, perfeitamente, vamos manter a votação da condicionante nos  
798 moldes que você me pediu, considerando essa situação. Por isso mesmo  
799 que eu coloquei aqui no conselho, para que a gente se manifestasse se vai  
800 ser a votação, mas como a condicionante é um acessório da intervenção e  
801 realmente eu me confundi aqui, a gente faz a votação como praxe, essa é a  
802 movimentação e a forma de andamento do conselho, do parecer e com a  
803 condicionante em um segundo plano. Tudo bem? Então, no momento da  
804 votação, a gente vai manter dessa forma de votação, para seguir todos os  
805 modelos aqui que a gente usa no âmbito do conselho. Mas vamos manter a  
806 votação segundo seu pedido, considerando toda a sua manifestação  
807 relacionada à fauna. Tudo bem? Henrique, Faemg, fica à vontade.”  
808 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Obrigado,  
809 presidente.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Presidente e demais  
810 conselheiros, obrigado pela oportunidade. Vou ser bem claro, no sentido até  
811 de adiantar meu voto. Primeiramente, eu coaduno com as palavras do  
812 representante da empresa, tanto o representante jurídico como o técnico,  
813 eles foram no ponto da lei, e o representante técnico, das características  
814 dessa intervenção, uma intervenção pontual mínima necessária à  
815 segurança de todos. Então, isso acho que é comum dentro do conselho  
816 essa opinião. Outro ponto também que eu sinto confortável, eu já tive uma  
817 oportunidade profissional de trabalhar dentro de uma unidade de  
818 conservação no estado do Pará em um empreendimento minerário que tinha  
819 uma rodovia e nem sempre essa solução de construção de passagens  
820 ecológicas é a solução tecnicamente melhor para os animais. Eu aqui quero  
821 fazer aqui um comentário da postura do Fernando. Fernando, muito bacana.  
822 Demais ONGs no estado de Minas Gerais tinham que ter uma postura igual  
823 a sua de propor, mas também de entender os aspectos técnicos. Eu acho  
824 que isso é o diálogo e quero parabenizá-lo. Acho muito interessante o seu  
825 posicionamento, tem todo o cuidado, vai ao local. Isso só enriquece as  
826 nossas discussões aqui, mas já adianto, eu sou favorável a essa  
827 intervenção sem as condicionantes propostas. Muito obrigado e vamos  
828 seguir aí. Obrigado.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
829 “Obrigado, Henrique. Então considerando todas as manifestações, eu acho  
830 que a gente tem agora um ponto para que a gente possa passar a palavra  
831 para a equipe técnica. A gente tem uma situação que é bem objetiva.”  
832 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Presidente.” Presidente

833 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Quem fala?” Conselheira Lidiane  
834 Carvalho de Campos: “Presidente, Lidiane, Fiemg.” Presidente Suplente  
835 Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não, Lidiane. É alguma coisa para agregar  
836 nas discussões? Pode falar.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
837 “Sim. Eu acho que pode contribuir para o posicionamento do conselheiro  
838 Heleno. Primeiro, também reforçar esse posicionamento da Faemg, do  
839 conselheiro da Faemg parabenizando o conselheiro Fernando sobre o  
840 entendimento da pertinência ou não de incluir a condicionante. E o que eu  
841 havia dito na minha fala, que se fosse o caso eu voltaria com a minha fala  
842 para um ponto específico, é que eu pesquisei um pouco sobre a licença  
843 ambiental que está sendo colocada para essa rodovia, o trecho de Brasília  
844 até Juiz de Fora e a licença concedida, ela já prevê programas de proteção  
845 à fauna com três subprogramas, que são o monitoramento e mitigação de  
846 atropelamento de fauna, monitoramento das passagens de fauna,  
847 afugentamento e resgate de fauna e outros subprogramas específicos  
848 também só para o monitoramento. Então, eu acredito, conforme eu tinha  
849 falado anteriormente, que o local adequado para trabalhar essas  
850 condicionantes são, de fato, o licenciamento do operador da rodovia. Eu  
851 queria só reafirmar e colocar essa informação aos conselheiros, que esse  
852 programa de monitoramento e de atropelamento de fauna já está contido na  
853 licença do operador da rodovia.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
854 Tavares: “Obrigado, Lidiane. Então, retornando a atual situação que a gente  
855 tem aqui. A gente tem um posicionamento do Ministério Público relacionada  
856 à impossibilidade, que eu acho muito bem fundamentada, e não há qualquer  
857 tipo de dúvida objetiva relacionada ao fato. Estão todas as situações muito  
858 bem definidas e indicadas de uma maneira muito clara relacionadas aos  
859 fatos. Temos uma necessidade de esclarecimento pedida pelo Fernando  
860 Benício sobre alternativa técnica locacional da intervenção e alguma  
861 necessidade porventura de que se faça os esclarecimentos sobre a questão  
862 das condicionantes, principalmente relacionadas à fauna pela equipe  
863 técnica. Então, nós temos posicionamentos que podem ser divergentes,  
864 mas que não suscitam dúvidas quanto à composição do processo e a sua  
865 deliberação. Então, eu vou pedir para a equipe técnica se manifestar em  
866 relação a todas as discussões, mas que efetivamente contemple a questão  
867 relacionada a alternativa técnica e locacional suscitada pelo conselheiro  
868 Fernando e sobre a viabilidade ou não da inclusão das condicionantes  
869 suscitadas relacionadas à fauna, para que tenha uma avaliação técnica  
870 sobre esse assunto. E aí eu acredito que a gente esteja no momento  
871 adequado para partir para a fase deliberativa.” Edenílson Cremonini/URFbio  
872 Centro Sul: “Bom dia a todos. Meu nome é Edenílson. Todos estão me

873 ouvindo?” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Estamos sim,  
874 Edenílson. Fique à vontade.” Edenílson Cremonini/URFbio Centro Sul:  
875 “Então, na verdade, eu queria primeiramente cumprimentar a todos os  
876 conselheiros e agradecer o trabalho que vocês têm feito em prol do Meio  
877 Ambiente. Nesse intuito, passando, é porque eu tinha pensado em discutir  
878 item por item de cada parecer. Você quer que eu vou exclusivamente, Vítor,  
879 em relação a essa questão da fauna ou parte primeiro para aquela questão  
880 da Zeladoria do Planeta, os itens que levantaram?” Presidente Suplente  
881 Vítor Reis Salum Tavares: “Edenílson, pode fazer sua manifestação da  
882 forma que entende pertinente. Eu só peço que dentro da manifestação, você  
883 contemple essa questão da alternativa técnica e locacional, que é um ponto  
884 que foi suscitado pelo conselheiro e precisa ser esclarecido para que a  
885 decisão do conselho seja tomada de uma maneira mais assertiva e a  
886 posição institucional técnica relacionada à fauna. Então, pode fazer sua  
887 manifestação da maneira que entende pertinente, mas contemple esses  
888 dois pontos para que a decisão dos conselheiros seja abarcada e bem  
889 suscitada em relação a isso. Tudo bem?” Edenílson Cremonini/URFbio  
890 Centro Sul: “Tudo bem. Obrigado, senhor presidente. Vou tentar então  
891 esclarecer nesse sentido também, claro. Bom, então eu vou primeiro passar  
892 em relação ao retorno de vistas do parecer do Ministério Público, o qual o  
893 IEF manifesta que a gente como sempre parceiro em prol do Meio Ambiente  
894 e claro em respeito a visão do Ministério Público, principalmente com  
895 relação à questão do doutor Lucas. Nosso total respeito às colocações dele  
896 e que eu vou tentar responder com critérios técnicos que foram observados  
897 na vistoria, levando sempre em consideração os fatores que às vezes não  
898 foram claros talvez no parecer, no meu parecer. Eu vou tentar esclarecer  
899 agora de forma objetiva. Um dos itens que o Ministério Público aponta é com  
900 relação à questão das páginas do processo físico, que esse processo iniciou  
901 na forma física e depois tramitou para forma digital. E aí, no processo físico  
902 ele aponta que algumas páginas do processo físico havia divergência em  
903 relação à questão do quantitativo da área que estava em estágio médio e  
904 estágio inicial. Então, já foi até esclarecido pela empresa. Eu entendo que  
905 houve um erro material no PUP apresentado, no qual houve esse erro  
906 material. Eles acabaram trocando as áreas e colocando como 0,27 como  
907 estágio médio, mas o correto é 0,17 mesmo. Então só reafirmando isso, que  
908 ocorreu um erro material, tanto é que no próprio PUP e em outras páginas,  
909 até na página do PUP mesmo, página 80, página 113 já trazem o valor  
910 correto. Então comprovando que foi um erro material mesmo. Com relação  
911 também a questão da área de compensação proposta pela supressão dos  
912 0,17 hectares em estágio médio. Realmente essa área de supressão é uma

913 área que já é fragmentada, ela já foi, mas vamos dizer assim, fragmentada,  
914 descaracterizada, desligada do fragmento original dela e que está dentro da  
915 faixa de domínio. É uma área antropizada já. Essa vegetação ela é uma  
916 fragmentação, que está, claro, classificada em estágio médio. É uma  
917 vegetação. Então, assim, existe um fragmento que está desligado do  
918 fragmento mãe. Desligado, ou seja, pela implantação da rodovia, que já é  
919 um impacto dela por si só ocorreu na implantação e já ocorre até hoje.  
920 Então, assim, veja a disposição de lixo. Veja o que ocorre na área. Incêndios  
921 que ocorreram lá no local também. São fatores que afetam negativamente  
922 na diversidade do local, na florística e assim por diante. Então, realmente,  
923 por estar dentro da faixa de domínio, essas ações ainda continuam  
924 ocorrendo. Bom, e com relação a essa questão da compensação, ela é uma  
925 área dentro de uma unidade de conservação. Claro, traz um ganho  
926 ambiental e condiz com as características ecológicas diferentes que foram  
927 observadas diante do Decreto Federal 6660/2008, que também atende. O  
928 artigo 26, inciso 2, ele não exige, ele não traz explícito a necessidade da  
929 característica ecológica, que nosso jurídico pode até explicitar melhor nesse  
930 sentido. Bom, e é uma área, a área de supressão em si é uma área pequena,  
931 como já disse, fragmentada. Então, assim, as ações que ocorrem nela e  
932 ocorreram faz com que as características ecológicas, já são características  
933 baixas, de diversidade baixa. Então, visto o ganho ambiental da área  
934 proposta de compensação, a gente entende que existe um ganho ambiental  
935 enorme, haja vista o tamanho que, como já foi falado, é quase cinco vezes  
936 maior. Então, isso foi levado em consideração principalmente. Bom, e  
937 atende, nesse sentido, o artigo 11, que foi falado que está dentro das zonas  
938 de amortecimento. Já foi falado aqui, até no meu parecer eu peguei um  
939 shape antigo, um arquivo antigo do qual constava dentro da própria zona de  
940 amortecimento da nossa unidade de conservação do Moeda. Só que, na  
941 verdade, não está, porque já foi redefinido e retirado da área urbana. Então,  
942 foi redefinido e não está mais dentro da nossa unidade de conservação,  
943 mas, no entanto, ainda está dentro do raio de 3 km que foi observado das  
944 unidades municipais. Mas, de qualquer forma, essa vegetação, como já foi  
945 falado por mim e pelos outros colegas que falaram antes de mim, em relação  
946 ao tamanho dela, por estar dentro da faixa de domínio, pelo grau de  
947 antropização que já se encontra a área, ela exerce uma função ambiental  
948 ínfima em relação à proteção de quaisquer das unidades de conservação  
949 que possam estar ao seu redor ali. Então, assim, em relação ao ganho  
950 ambiental em proteção e em termos de proteção que ela faz ao entorno  
951 dessa unidade de conservação, tecnicamente eu ousou a dizer que é um  
952 ganho ínfimo, é um ganho inexpressivo ela possa, ou a atividade de

953 proteção que ela possa exercer sobre essas unidades de conservação.  
954 Então, eu falo que tecnicamente é praticamente irrelevante devido ao grau  
955 de antropização, levando em consideração, também, a função que o  
956 empreendimento vai exercer de ganho à vida, de segurança que pode levar  
957 à vida humana. Então, levando em consideração o artigo 11, eu falo que  
958 tecnicamente essa proteção das zonas de amortecimento, essa proteção  
959 das unidades de conservação é ínfima. Então, eu vejo assim que não exerce  
960 uma função ambiental para essas UCs diretamente ou se exercer, ela é  
961 mínima. Então, que não vai interferir em um grau relevante para essas  
962 unidades de conservação. O ganho que vai ter ambiental é maior em relação  
963 à compensação do que essa proteção que possa existir ao entorno da  
964 unidade de conservação. Eu posso depois pegar e inserir uma  
965 apresentação. É rapidinho. Só para tentar mostrar de repente as unidades  
966 rapidamente, senhor presidente. Só para tentar colocar.” Presidente  
967 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Fique à vontade, Edenilson.” Edenilson  
968 Cremonini/URFbio Centro Sul: “Já está visível?” Presidente Suplente Vítor  
969 Reis Salum Tavares: “Já está visível.” Edenilson Cremonini/URFbio Centro  
970 Sul: “Então, é só uma visão para tentar esclarecer para vocês a visão das  
971 unidades de conservação. Essas são as unidades conservações municipais  
972 que até sobrepõem a estadual que tem aqui. Aqui é a Moeda, que é a nona,  
973 monumento natural que é de proteção integral do Estado. Essa APA  
974 Estadual Sul que é sustentável. E aqui que é o empreendimento proposto.  
975 Eu vou tentar fazer um gancho com relação a questão da alternativa técnica  
976 e locacional também, que como vocês podem ver, aqui são as áreas de  
977 cavidades. E a área toda, ela é potencialmente, pode ocorrer a cavidade em  
978 todos os locais, mas aqui são as cavidades já identificadas. Então, assim, e  
979 está em um raio de 250 metros. Então, assim, o empreendimento, se alterar  
980 ele, ele pode além de entrar dentro de unidade de conservação de proteção  
981 integral, ele pode também entrar dentro de áreas de cavidades. Aqui, uma  
982 visão geral também das zonas de amortecimento das unidades de  
983 conservação, das unidades de conservação existentes municipais, das  
984 unidades de conservação estadual, essa daí é estadual ainda, com a outra  
985 unidade de conservação também estadual e as cavidades. Então, assim,  
986 em relação à alternativa técnica e locacional, você vê que ela está bem  
987 restrita, praticamente ousado até dizer que não existiria uma alternativa, dado  
988 também o fato da necessidade de o próprio empreendimento ter a sua  
989 especificidade. Ele tem que ter uma visibilidade, ele tem que ter uma área  
990 de aceleração dessa fundação, o que já existe, por si também nas  
991 características próprias do empreendimento, que dificulta ainda mais achar  
992 uma outra alternativa. Bom, e voltando na questão em relação à questão

993 das duas unidades de conservação, como vocês puderam ver, elas estão  
994 bem restritas no empreendimento, na área de influência dentro da unidade  
995 de conservação, mas próxima às unidades de conservação. Existe até um  
996 trevo mais abaixo, que está dentro da unidade de conservação nossa, que  
997 está sendo desativado. Então, assim, chegou-se a cogitar essa possível  
998 hipótese também, mas é inviável por estar dentro da unidade de  
999 conservação e está sendo desativado esse trevo inclusive. Bom, acho que  
1000 só tem que terminar, conseguir finalizar com relação à questão de técnica  
1001 do Ministério Público, na visão do Ministério Público. Bom, então assim, é  
1002 só mesmo voltando em relação à questão do artigo 11, existe pressão  
1003 antrópica. Porque que eu falei que a área já está desligada? Ela tem uma  
1004 estrada vicinal que já corta o fragmento, esse fragmento agora ele está  
1005 dentro da faixa de servidão. Ele já tem uma estrada vicinal que já foi feita e  
1006 já isolou ele do outro fragmento. Existe uma rede elétrica que corta também,  
1007 que também ajuda a descaracterizar, desligar do fragmento mãe, no  
1008 passado foi feito e, está dentro da faixa de servidão mesmo da própria BR.  
1009 Eu acho que eu tentei esclarecer com relação à questão do Ministério  
1010 Público, o parecer dele e com relação à questão da Zeladoria do Planeta,  
1011 do Fernando Benício. Com relação à alternativa técnica e locacional  
1012 também espero ter atendido. Diante das dificuldades de locação ali dos  
1013 empreendimentos, em relação às cavidades, em relação à unidade de  
1014 conservação está bem, realmente, está bem restrito e principalmente,  
1015 também, em relação também a própria segurança do empreendimento que  
1016 ele exige. Tem as características próprias do empreendimento em si, em  
1017 termos de distância para desaceleração ou aceleração. E também o fato de  
1018 visibilidade que tem que ter para a instalação do empreendimento. Com  
1019 relação à questão da inclusão da condicionante, eu até, assim, eu acho  
1020 interessante a ideia, mas, realmente, entendo que não é o momento de  
1021 colocar, porque aqui a gente não está tratando do licenciamento ambiental.  
1022 A gente está tratando de uma intervenção específica em um local. E eu  
1023 também entendo, na minha visão técnica, que não seria o momento  
1024 apropriado, muito embora acho extremamente válido a solicitação, a  
1025 sugestão de inclusão, mas tecnicamente eu acho que é inviável. Então, essa  
1026 que é a minha colocação em relação à questão da inclusão da  
1027 condicionante. Bom, acho que num todo, eu espero ter atendido a colocação  
1028 dos colegas. Era isso, senhor presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis  
1029 Salum Tavares: “Obrigado, Edenilson. Eu acho que ficou atendido os três  
1030 pontos principais que eram a questão da unidade de conservação, a  
1031 alternativa técnica e locacional e a viabilidade da inserção de condicionantes  
1032 foram apresentadas na sua fala. Fernando Benício, fique à vontade.”

1033 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente,  
1034 Fernando Benício. Zeladoria do Planeta. Só ficou uma questão. Eu queria  
1035 fazer uma pergunta ao Edenílson. Agradecer a excelente apresentação que  
1036 só veio a somar a esse ilibado conselho, o qual eu me orgulho de participar.  
1037 Informações muito pertinentes, mas eu observei, Edenílson, na sua  
1038 apresentação, no segundo slide deu para observar bem que a faixa que será  
1039 suprimida da Mata Atlântica, no lado direito da imagem, a gente pode  
1040 observar a continuidade dessa Mata Atlântica. Será suprimida apenas uma  
1041 pequena faixa ao lado da rodovia, mas existe um resquício de Mata  
1042 Atlântica. E eu pergunto a você, em sua análise, se a metodologia de  
1043 afugentamento de fauna dentro do processo é suficiente ou não?”  
1044 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Edenílson, por gentileza?”  
1045 Edenílson Cremonini/URFbio Centro Sul: “Edenílson, IEF. Então, realmente,  
1046 eu, assim, até fiquei surpreso. Parabenizo de você ter ido ao local, porque  
1047 realmente é válido e a gente tem outra visão quando a gente vai até o local.  
1048 No meu entender, assim, eu até fiquei surpreso de ter a presença de animais  
1049 lá, porque eu não presenciei lá na minha vistoria, mas eu entendo, assim,  
1050 que foi contemplado essa questão dentro do PUP. Embora não tenha  
1051 especificamente essa questão de afugentamento que você fala em relação  
1052 à questão a primatas, mas existem a própria situação de você, de  
1053 maquinário, o próprio barulho já, por si só, já afugenta a fauna. Então, eu  
1054 entendo que a situação lá, que já foi feito e que já é contemplado sim no  
1055 plano de utilização pública. Entendido assim, que já está contemplado.”  
1056 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Perfeito. Muito obrigado.”  
1057 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Edenílson.  
1058 Então, pessoal, eu acho que as discussões relacionadas aos  
1059 esclarecimentos sobre o processo se esgotam nessa discussão. Vou pedir  
1060 para o conselheiro Heleno Maia que verifique a forma da inclusão da  
1061 condicionante que ele pretende incluir após a votação e aí eu vou passar  
1062 para o momento deliberativo, considerando que eu acredito que a gente  
1063 esgotou qualquer tipo de ação necessária para os esclarecimentos dos  
1064 conselheiros. Então, nós vamos votar o parecer exarado pela unidade  
1065 administrativa competente, no caso a URFbio Centro Sul e depois a gente  
1066 pode votar a sugestão de inclusão de condicionante realizada pelo  
1067 conselheiro Heleno Maia. Tudo bem, pessoal? Então, Karla Jorge, como  
1068 vota?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Espera  
1069 aí. Senhor presidente, pela ordem.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
1070 Tavares: “Pois não.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
1071 Nascimento: “Está votando como aí? Só o parecer?” Presidente Suplente  
1072 Vítor Reis Salum Tavares: “Nós vamos votar o parecer primeiramente,

1073 senhor conselheiro, e depois a gente vai votar a condicionante que o senhor  
1074 vai fazer a sugestão.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
1075 Nascimento: “Não, senhor presidente. Eu não me sinto confortável em votar  
1076 o parecer primeiro. Eu prefiro votar, a gente tem que votar a condicionante,  
1077 porque se a condicionante ela não for acatada, realmente, de fato, eu vou  
1078 votar contra o parecer. Eu não vou votar favorável e vou à Justiça contra o  
1079 parecer também. Vou à Justiça contra o licenciamento. O Instituto vai, nós  
1080 estamos do lado de uma unidade de conservação onde tem abrangência de  
1081 animais. Eu sou biólogo. Estou falando com conhecimento de causa. Então,  
1082 assim, se isso não for da forma que, se não passar essa condicionante  
1083 proposta da passagem de fauna, eu vou votar contra o parecer e ainda vou  
1084 à Justiça contra o parecer, entendeu? Então, assim, eu prefiro que o senhor  
1085 vote primeiro a condicionante. É um pedido meu.” Presidente Suplente Vítor  
1086 Reis Salum Tavares: “Conselheiro, a gente tem um Regimento Interno que  
1087 prevê no artigo 27, parágrafo quinto, primeiro a votação. A gente não tem  
1088 como votar a condicionante antes. Primeiro, a gente precisa votar o parecer.  
1089 Somente com o parecer deferido que faz sentido a gente discutir alguma  
1090 condicionante. Se o parecer for indeferido, como que a gente vai discutir  
1091 uma condicionante de um parecer indeferido? Se o senhor, o senhor tem a  
1092 via da ação. Você me deixa terminar o meu raciocínio, conselheiro. O senhor  
1093 tem a via da ação sempre à sua disposição. O Poder Judiciário está aí para  
1094 fazer qualquer discussão e o senhor pode fazer uso dessa ação em  
1095 qualquer momento que julgar pertinente. O nosso Regimento prevê a  
1096 votação primeiramente do parecer e posteriormente da condicionante. Se o  
1097 senhor entender pertinente ir pelo indeferimento por esse motivo, fica à  
1098 vontade de votar dessa forma. É total o seu direito de fazer dessa forma,  
1099 mas nós vamos proceder a votação nesses moldes, como eu havia afirmado  
1100 desde o início. Está bem?” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
1101 Nascimento: “Senhor presidente, a votação da condicionante pode ser  
1102 condicionada com a aprovação ou não do processo. Certo? Há essa  
1103 possibilidade. O senhor havia falado que iria atender o meu pedido da forma  
1104 como eu pedi. Diante da fala do senhor agora eu não estou entendendo.  
1105 Espera aí, senhor presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
1106 Tavares: “Não. Eu falei que eu iria... O senhor pode retornar.” Conselheiro  
1107 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Espera aí, senhor  
1108 presidente. Deixa-me finalizar o meu raciocínio. Assim como o senhor me  
1109 pediu, eu peço que o senhor me ouça também. Então, veja bem. O senhor  
1110 tem essa possibilidade. O senhor falou lá atrás que atenderia da forma que  
1111 eu pedi. Agora está mudando a forma de votação. Por que? Eu não estou  
1112 entendendo até agora qual o motivo. Parece que eu estou aqui brincando

1113 também com vocês. Eu não estou entendendo mais.” Presidente Suplente  
1114 Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro, o senhor está enganado. Eu não  
1115 falei que eu iria atender exatamente como o senhor me pediu. Eu falei que  
1116 eu iria atender a inclusão da votação da condicionante, mas primeiro a  
1117 votação do parecer como a praxe requer. Eu falei isso aqui e a conselheira  
1118 da Fiemg até falou: “realmente a primeira parte se vota o parecer e depois  
1119 a condicionante.” É a praxe. Isso está previsto no artigo 27, parágrafo quinto,  
1120 que fala que nos itens destacados referentes ao processo de regularização,  
1121 a apreciação e votação acerca do deferimento ou indeferimento do pedido  
1122 deve preceder a discussão e sugestão de inclusão, exclusão ou alteração  
1123 de condicionante. É uma questão até lógica, senhor conselheiro. A gente  
1124 precisa saber se existe a votação e o deferimento do parecer acerca da  
1125 inclusão da condicionante posterior. Vai ser essa a posição que a gente vai  
1126 adotar. Se o senhor entendeu de uma maneira diferente, não foi isso que a  
1127 gente falou. Depois você pode voltar no vídeo e identificar a forma como foi  
1128 falado. Então, a votação como regra é feita dessa forma e nós vamos seguir  
1129 o Regimento Interno nesses moldes. Nós vamos votar o parecer e em  
1130 seguida a inclusão, a votação da inclusão de condicionante que o senhor  
1131 pretender colocar. O senhor pode fazer o texto, sugerir toda a votação e nós  
1132 vamos fazer a votação. Mas vamos fazer primeiro a votação do parecer e  
1133 em seguida a condicionante. Se senhor quiser votar pelo indeferimento por  
1134 causa desse motivo, o senhor vai fazer a votação da maneira que entender  
1135 como pertinente. E se quiser, também, haver a via do Poder Judiciário, o  
1136 senhor está sempre com essa via aberta. A gente não vai fazer essa  
1137 mudança por conta desse posicionamento dessa forma. Tudo bem?”  
1138 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Essa é a forma  
1139 xiita de vossa excelência atender a questão de votação deste conselho, mas  
1140 tudo bem. Eu vou votar contra.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
1141 Tavares: “Não sou eu que...” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
1142 Nascimento: “Não, senhor presidente. Não precisa mais discutir. Está  
1143 resolvido. É da forma que o senhor quer. É da forma que o senhor colocou.  
1144 É dessa forma que nós vamos continuar. Beleza. Combinado.” Presidente  
1145 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Sim. A gente tem um presidente para  
1146 definir a forma de condução da reunião, conselheiro.” Conselheiro Heleno  
1147 Maia Santos Marques do Nascimento: “Não. O presidente está aí para ser  
1148 da forma xiita. Então está certo. Infelizmente, está sendo da forma xiita. O  
1149 senhor não está atendendo aos conselheiros. O senhor vai me desculpar  
1150 nessa fala do senhor. Eu não gostei da fala.” Presidente Suplente Vítor Reis  
1151 Salum Tavares: “Tudo bem, conselheiro. Se o senhor fica com essa  
1152 impressão tudo bem. Não tem problema nenhum. Eu não tenho como fazer

1153 de uma forma diferente” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
1154 Nascimento: “É essa a impressão que eu fico, senhor presidente.”  
1155 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Tudo bem, senhor  
1156 conselheiro. Karla Jorge da Seapa, como vota?” Manifestações de votos.  
1157 Conselheira Karla Jorge da Silva: “Karla Jorge, Seapa. Favorável.”  
1158 Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: “Diego Jardins, Sede. Favorável.”  
1159 Conselheiro Marcelo Bahia Cantella: “Marcelo Cantella, Secretaria de  
1160 Educação. Voto favorável.” Conselheira Andrea Greiner da Cunha Salles:  
1161 “Andrea pela Seinfra. Voto favorável.” Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão:  
1162 “Fúlvio, Epamig. Favorável.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo:  
1163 “Antônio Augusto do Carmo pela SEF. Voto favorável.” Conselheira Ludmila  
1164 Diniz Ferreira Sales: “Capitã Ludmila. Favorável.” Presidente Suplente Vítor  
1165 Reis Salum Tavares: “Leonardo, CREA, como vota?” Conselheiro Leonardo  
1166 José Resende Teixeira: “Crea, Leonardo. Favorável.” Conselheiro Lucas  
1167 Marques Trindade: “Lucas, Ministério Público. Voto contrário, conforme  
1168 exposto no relato de vistas, ora reiterado.” Conselheiro Eduardo Machado  
1169 de Faria Tavares: “Eduardo Tavares. Com o Regimento, favorável.”  
1170 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg. Voto favorável.”  
1171 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Favorável.”  
1172 Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Hércio, Câmara do Mercado  
1173 Imobiliário. Favorável.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Geraldo  
1174 Magela, Ocemg. Voto favorável.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum  
1175 Tavares: “Junio Magela, Ponto Terra? Está ausente? Depois a gente  
1176 retorna. Heleno Maia, IHMbio, como vota?” Conselheiro Heleno Maia Santos  
1177 Marques do Nascimento: “Contrário, senhor presidente, baseado no não  
1178 atendimento do pedido deste conselheiro. Como não estou de acordo com  
1179 isso, eu voto contrário.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
1180 “Fernando Benício, como vota?” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira  
1181 Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Por orientação do nosso  
1182 corpo jurídico, suspeição por impedimento.” Presidente Suplente Vítor Reis  
1183 Salum Tavares: “Fernando Benício, abstenção. Cacilda, Uemg?”  
1184 Conselheira Cacilda Nacur Lorentz: “Cacilda Lorentz da Uemg. Voto  
1185 favorável.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Professor  
1186 Miguel Ângelo?” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Miguel Andrade,  
1187 PUC Minas. Favorável.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
1188 “Bruna Torlone, Ampea, votou favorável pelo chat. Então, o parecer do item  
1189 5.1 foi aprovado, conforme o parecer exarado pela equipe da URFbio Centro  
1190 Sul.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Senhor presidente,  
1191 Lidiane, Fiemg. Eu acho que o Fernando falou em suspeição ou  
1192 impedimento e não abstenção.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum

1193 Tavares: “Desculpe. Realmente.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira  
1194 Paula: “Correto.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado,  
1195 conselheira Lidiane, por me corrigir na avaliação. Conselheiro Heleno Maia,  
1196 quer fazer a sua proposta de inclusão de condicionante? Fique à vontade,  
1197 para que a gente possa votar.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques  
1198 do Nascimento: “Senhor presidente, não há necessidade. Eu votei contrário  
1199 aí. Essa discussão vai para a Justiça. Lá nós vamos discutir essa posição.”  
1200 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Então, como o  
1201 senhor não tem a apreciação, o parecer fica aprovado, conforme exarado  
1202 pela equipe da URFBio Centro Sul, sem a inclusão da condicionante  
1203 pleiteada.” **5.2) Ferro + Mineração S.A. - Ouro Preto e Congonhas/MG -**  
1204 **PA/SEI/Nº 2100.01.0059632/2021-51 - Tipos de Intervenções:**  
1205 **Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso**  
1206 **alternativo do solo - Área Requerida: 4,1500 ha - Área Passível de**  
1207 **Aprovação: 4,1500 ha. Fitofisionomias: Floresta Estacional**  
1208 **Semidecidual Montana Secundária e Campo Rupestre. Estágios de**  
1209 **Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura**  
1210 **vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área**  
1211 **Requerida: 0,6500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,6500 ha.**  
1212 **Fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
1213 **Secundária e Campo Rupestre. Estágios de Regeneração: Inicial e**  
1214 **Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em**  
1215 **Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,7200 ha -**  
1216 **Área Passível de Aprovação: 0,7200 ha; Corte ou aproveitamento de**  
1217 **árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,8200 ha - Área**  
1218 **Passível de Aprovação: 4,8200 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul.**  
1219 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1220 Único. Votos favoráveis (17 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,  
1221 SEF, PMMG, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,  
1222 Ocemg, IHMbio, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea.  
1223 Abstenção (1 voto): MPMG. Ausências (2 ausências): Ponto Terra e PUC  
1224 Minas. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
1225 “Abstenção, com base na Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria Geral do  
1226 Ministério Público.” Debates que antecederam a votação do processo:  
1227 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Então, vamos para a  
1228 discussão do item 5.2 Ferro + Mineração, processo SEI nº  
1229 2100.01.0059632/2021-51. Retorno de vistas pelos conselheiros Lidiane  
1230 Carvalho de Campos da Fiemg, Adriano Nascimento Manetta da CMI,  
1231 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento do IHMbio e Fernando Benício  
1232 da Associação Zeladoria do Planeta. Seguindo aqui nossa ordem, abro a

1233 palavra para a Lidiane para fazer o seu relato de vistas.” Conselheira Lidiane  
1234 Carvalho de Campos: “Obrigada, presidente. Lidiane, Fiemg. Esse parecer  
1235 de vistas também foi conjunto com o conselheiro da Câmara do Mercado  
1236 Imobiliário. Ele foi disponibilizado tempestivamente aos conselheiros para  
1237 que pudessem ter ciência do conteúdo. E nós, em uma análise mais  
1238 profunda também, verificamos que o empreendedor atendeu todas as  
1239 exigências legais e por isso a gente sugere o deferimento do processo,  
1240 assim como o parecer do órgão ambiental.” Presidente Suplente Vítor Reis  
1241 Salum Tavares: “Perfeito, Lidiane. Então, passo a palavra, seguindo a nossa  
1242 ordem, ao Hélcio da CMI, para verificar algum tipo de complementação que  
1243 julgue pertinente.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Hélcio,  
1244 Câmara do Mercado Imobiliário. Nos mesmos termos da representante da  
1245 Fiemg, de acordo com o parecer do órgão.” Presidente Suplente Vítor Reis  
1246 Salum Tavares: “Perfeito, Hélcio. Conselheiro Heleno Maia, IHMbio, pode  
1247 fazer o uso da palavra para expor seu relato de vistas.” Conselheiro Heleno  
1248 Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente, analisado  
1249 profundamente os autos, concordei plenamente com o parecer técnico  
1250 exarado. Não vejo, não vi um motivo de exarar um relato de vistas, por esse  
1251 motivo.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito,  
1252 conselheiro. Conselheiro Fernando Benício, Zeladoria do Planeta, fica à  
1253 vontade para o uso da palavra do seu relato de vistas.” Conselheiro  
1254 Fernando Benício de Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do  
1255 Planeta. Fizemos o pedido de vistas para analisar melhor o processo.  
1256 Fomos até o local, fizemos uma visita técnica. Reitero aqui a importância  
1257 desse processo, do terceiro setor poder estar presente e a gente procura  
1258 fazer isso para justamente, realmente, poder tentar dar uma maior  
1259 segurança ao processo. Apesar de confiarmos plenamente nos técnicos da  
1260 Supram, mas, às vezes, uma visão do terceiro setor in loco pode colaborar  
1261 muito com esse processo. No entanto, visto a excelência do processo  
1262 desenvolvido, sua qualidade técnica de todos os profissionais envolvidos,  
1263 de todos os mecanismos utilizados in loco, eu voto pelo deferimento, senhor  
1264 presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro  
1265 Fernando, eu não escutei o finalzinho da sua frase. Você poderia repetir?”  
1266 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Sim. Desculpe. É só para  
1267 antecipar aqui o meu voto pelo deferimento do processo.” Presidente  
1268 Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Obrigado. Então, diante de  
1269 todas as narrações de retorno de vistas acredito que não tenha nenhuma  
1270 dúvida objetiva necessária à apreciação da equipe técnica. De qualquer  
1271 forma, a gente tem um, dois, três, quatro, cinco, seis inscritos que  
1272 manifestaram somente se houver a necessidade de fala. Então, são os

1273 senhores Pedro, Alcione, Tiago, Allysson, Ygor e a senhora Maria Helena.  
1274 Da mesma forma, eu questiono se eles querem fazer o uso da palavra em  
1275 relação a esse processo. Acredito que não, até por não haver nenhuma  
1276 dúvida objetiva por parte dos conselheiros. Da mesma forma que eu abri a  
1277 palavra para os representantes inscritos, em que pese não haver qualquer  
1278 tipo de dúvida relacionada aos fatos e aos argumentos de análise técnica  
1279 realizada pela URFbio Centro Sul, eu questiono o representante da unidade  
1280 que exarou o parecer se tem alguma informação complementar antes que a  
1281 gente passe para a parte da votação. Quem é o representante da URFBio?  
1282 O representante da URFBio Centro Sul se encontra? Considerando que não  
1283 existe nenhum motivo de dúvida a ser esclarecido para os conselheiros e  
1284 que a gente não tem nenhuma informação adicional, além daquelas que já  
1285 estão previstas no processo, eu vou partir para a nossa parte deliberativa  
1286 referente ao item 5.2 votando o parecer da URFbio Centro Sul. Peço para a  
1287 equipe de apoio que espelhe a planilha de votação.” **5.3) SPE Parque**  
1288 **Eólico Serra Talhada Ltda. - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº**  
1289 **2100.01.0008562/2022-83 - Tipos de Intervenções: Supressão de**  
1290 **cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida:**  
1291 **52,2800 - Área Passível de Aprovação: 52,2800; Intervenção com**  
1292 **supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**  
1293 **Permanente - APP - Área Requerida: 0,4700 - Área Passível de**  
1294 **Aprovação: 0,4700 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**  
1295 **Montana Secundária, Campo arenoso, Campo pedregoso, Campo sujo,**  
1296 **Cerrado rupestre, Savana arborizada, Pastagem e Solo**  
1297 **exposto/Acessos - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação**  
1298 **URFBio Centro Norte.** Processo retirado de pauta com pedido de vista das  
1299 entidades MPMG, Fiemg, CMI, IHMbio e Associação Zeladoria do Planeta.  
1300 **5.4) Maria Aparecida Rodrigues Jacome/Lote 08, Quadra 03 -**  
1301 **Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº**  
1302 **2100.01.0011529/2022-96 - Tipo de Intervenção: Supressão de**  
1303 **cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do**  
1304 **solo - Área Requerida: 0,1709 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1709**  
1305 **ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
1306 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
1307 **Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos  
1308 termos do Parecer Único. Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE,  
1309 Seinfra, Epamig, SEF, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,  
1310 Ocemg, Ponto Terra, IHMbio, Associação Zeladoria do Planeta, PUC Minas  
1311 e Ampea. Abstencões (3 votos): Crea/MG, MPMG e Uemg. Ausência (1  
1312 ausência): PMMG. Justificativas de abstencões. Conselheiro Leonardo José

1313 Resende Teixeira: “Me abstenho por não ter tido acesso anteriormente. Eu  
1314 sou segundo suplente e recebi a convocação para participar muito em cima  
1315 da hora. Obrigado.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Abstenção,  
1316 segundo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria e diante da ausência de  
1317 prévia ciência dos Promotores Naturais, pontuando, contudo, que apenas o  
1318 item 5.5 não possui sobreposição de compensação, conforme já explicado  
1319 diversas oportunidades a este colegiado.” Conselheira Cacilda Nacur  
1320 Lorentz: “Sou terceira suplente, também não tive acesso. Fui convocada e  
1321 confirmei apenas ontem que eu consegui a confirmação. Não tive acesso  
1322 aos dados anteriores, então me abstenho.” **5.5) Lúcia Rezende Paiva/Lote**  
1323 **42, Quadra 26 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG -**  
1324 **PA/SEI/Nº 2100.01.0011531/2022-42 - Tipo de Intervenção: Supressão**  
1325 **de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo**  
1326 **do solo - Área Requerida: 0,1200 ha - Área Passível de Aprovação:**  
1327 **0,1200 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
1328 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
1329 **Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos  
1330 termos do Parecer Único. Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE,  
1331 Seinfra, Epamig, SEF, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,  
1332 Ocemg, Ponto Terra, IHMbio, Associação Zeladoria do Planeta, PUC Minas  
1333 e Ampea. Abstenções (3 votos): Crea/MG, MPMG e Uemg. Ausência (1  
1334 ausência): PMMG. Justificativas de abstenções conforme registros feitos no  
1335 item 5.4, em votação em bloco. **5.6) Henrique Napoleão Alves/Lote 01,**  
1336 **Quadra 29 - Condomínio Vereda das Gerais - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº**  
1337 **2100.01.0062244/2021-46 - Tipo de Intervenção: Supressão de**  
1338 **cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo -**  
1339 **Área Requerida: 0,0770 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0770 ha.**  
1340 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
1341 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**  
1342 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1343 Único. Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,  
1344 SEF, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto  
1345 Terra, IHMbio, Associação Zeladoria do Planeta, PUC Minas e Ampea.  
1346 Abstenções (3 votos): Crea/MG, MPMG e Uemg. Ausência (1 ausência):  
1347 PMMG. Justificativas de abstenções conforme registros feitos no item 5.4,  
1348 em votação em bloco. **5.7) Renato Moura Batitucci/Lote 18, Quadra 10 -**  
1349 **Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº**  
1350 **2100.01.0065523/2021-74 - Tipo de Intervenção: Supressão de**  
1351 **cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo -**  
1352 **Área Requerida: 0,0420 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0420 ha.**

1353 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
1354 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul.**  
1355 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1356 Único. Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,  
1357 SEF, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto  
1358 Terra, IHMbio, Associação Zeladoria do Planeta, PUC Minas e Ampea.  
1359 Abstenções (3 votos): Crea/MG, MPMG e Uemg. Ausência (1 ausência):  
1360 PMMG. Justificativas de abstenções conforme registros feitos no item 5.4,  
1361 em votação em bloco. **5.8) Cemig Distribuição S.A. - Ouro Preto e**  
1362 **Itabirito/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05 - Tipos de**  
1363 **Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem**  
1364 **destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,7352 ha -**  
1365 **Área Passível de Aprovação: 10,7352 ha. Fitofisionomias: Floresta**  
1366 **Estacional Semidecidual Montana Secundária; Campo Rupestre e**  
1367 **Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com**  
1368 **supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**  
1369 **Permanente - APP - Área Requerida: 1,5412 ha - Área Passível de**  
1370 **Aprovação: 1,5412 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
1371 **Semidecidual Montana Secundária e Vegetação campestre nativa em**  
1372 **sub-bosque de eucalipto em estágio médio. Estágio de Regeneração:**  
1373 **Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -**  
1374 **Área Requerida: 4,6627 ha - Área Passível de Aprovação: 4,6627 ha.**  
1375 **Fitofisionomia: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul.**  
1376 Processo retirado de pauta com pedido de vista das entidades Fiemg,  
1377 CMI/MG, IHMbio e Associação Zeladoria do Planeta. **6) ENCERRAMENTO.**  
1378 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Então, pessoal, só como de  
1379 praxe para a gente definir a parte deliberativa, o item 5.1 aprovado conforme  
1380 parecer, item 5.2 aprovado conforme parecer, itens 5.3 e 5.8 atendendo  
1381 pedido de vistas. Itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 favoráveis em votação em bloco.  
1382 Então, encerramos a nossa pauta de reunião no encerramento. Eu vou abrir  
1383 a palavra aos conselheiros. Heleno Maia, por favor.” Conselheiro Heleno  
1384 Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente, eu quero só pedir  
1385 que essa ata seja relatada na íntegra, por gentileza. Principalmente as  
1386 minhas falas.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. A  
1387 equipe técnica vai providenciar a transcrição integral da ata, conselheiro  
1388 Heleno Maia. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra?”  
1389 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente, tem  
1390 uma manifestação da capitã Ludmila no chat.” Conselheira Ludmila Diniz  
1391 Ferreira Sales: “Presidente.” Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares:  
1392 “A gente já passou momento de votação, capitã, mas a gente faz a avaliação

1393 da condicionante em relação ao pedido do conselheiro. O conselheiro  
1394 Heleno Maia manifestou que não iria fazer o pedido no momento da votação,  
1395 então ficou aprovado o item 5.1, conforme o parecer exarado pela equipe  
1396 técnica sem a votação da condicionante.” Conselheiro Heleno Maia Santos  
1397 Marques do Nascimento: “Senhor presidente, pelo contrário. Eu disse que  
1398 eu não faria, porque não foram atendidos os meus pedidos. Eu não disse  
1399 que eu não faria a condicionante. A condicionante foi pedida por mim. Eu  
1400 preferi não manifestar mais sobre a condicionante, porque já tinha sido  
1401 atropelado o meu pedido realizado a vossa excelência.” Presidente Suplente  
1402 Vítor Reis Salum Tavares: “Conselheiro, conforme relatado, nós seguimos  
1403 estritamente os termos do Regimento Interno. O senhor propôs dessa  
1404 forma, então não houve votação da condicionante. Tudo bem? Então, houve  
1405 a votação do parecer estritamente que foi aprovado, conforme exarado pela  
1406 equipe técnica da unidade administrativa competente.” Não havendo outros  
1407 assuntos a serem tratados, o presidente Vítor Reis Salum Tavares  
1408 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
1409 lavrada esta ata.

1410

1411

1412

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

1413

1414

1415

**Vítor Reis Salum Tavares**

1416

**Presidente suplente da URC Central Metropolitana**